



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 5963 - Segunda-feira, 25 de março de 2019
Divulgação: Segunda-feira, 25 de março de 2019 Publicação: Terça-feira, 26 de março de 2019

EXECUTIVO

Leis Complementares

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 848, DE 22 DE MARÇO DE 2019, que "altera os capta dos arts. 41, 42, 43 e 44 e o parágrafo único do art. 44, inclui parágrafo único no art. 41 e revoga os incs. I e II do art. 41, os incs. I e II do art. 43 e os incs. I e II do art. 44, todos da Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992, atualizando o Código de Edificações de Porto Alegre no que tange ao uso de materiais."

LEI COMPLEMENTAR Nº 848, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2837_ce_250409_1.pdf

Decretos

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.219, DE 22 DE MARÇO DE 2019, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.335.023,50 (sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil, vinte e três reais e cinquenta centavos)."

DECRETO Nº 20.219, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2837_ce_250406_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA EVERTON GOULART DA ROSA, matrícula 1084534, a afastar-se de suas funções para participar do evento "Workshop BNDES", que ocorrerá no Rio de Janeiro/RJ no período de 21 a 22 de março de 2019, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31.12.1985, através da Portaria 6461886 de 21/03/2019 (Processo 19.0.000041544-0).

CESSA, em relação aos servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, as portarias de convocação de Regime Especial de Trabalho, quanto a data fim, que passa a ser conforme indicado e não como constou através da Portaria 6468883 de 21/03/2019 (Processo

19.0.000040106-7).

Servidor	Matrícula	A/C	Regime
ADRIANA BONADIMAN	487974/01	28/fev	RST
ALESSANDRA DA SILVA FRAGA	455845/1	28/fev	RST
ALESSANDRA DE OLIVEIRA MENDES	866330/3	28/fev	RST
ANALUCIA CHIODI	205932/2	28/fev	RST
ANDIARA DE SOUZA CAFRUNI	1009494/1	28/fev	RST
ANDREA CARDONA SANTA HELENA	583616/2	28/fev	RST
ANDRESSA PIRES BOPSIN	1020498/2	28/fev	RST
BARBARA MONTELLI	1264036/1	28/fev	RST
BRUNA MOLOZZI	1250230/1	28/fev	RST
CAMILA KRAMER SANTOS	1314190/1	28/fev	RST
CARLA ALMEIDA PFEIFER	344154/1	28/fev	RST
CARLISE INÉS SCHNEIDER	1217690/1	11/fev	RST
CAROLINE SEBERINO	1220039/1	28/fev	RST
CASSIANO MALACARNE	1004867/1	28/fev	RST
CILENE FERNANDES DOS SANTOS	1286820/1	28/fev	RST
CILENE GONCALVES LEITE	965896/1	28/fev	RST
CLAUDIA PORTUGAL PETERSEN	1236768/1	28/fev	RST
CLAUDIA SILVANA MUNARI DE AZEVEDO	348512/2	28/fev	RST
CRISTIANE DE OLIVEIRA MADRUGA	944406/1	28/fev	RST
DAIANE OLIVEIRA DE FREITAS	1252275/1	28/fev	RST
DAVI TELES DIETRICH LESSA	1131648/1	28/fev	RST
DENISE LOPES MARTINS	1287060/1	28/fev	RST
DORANA WAINER FERNANDEZ	455912/1	28/fev	RST
EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA KERSTING	1079964/1	28/fev	RST
ELIZABETH DOS SANTOS MASERA	426493/4	28/fev	RST
ESTER RODRIGUES LEAO	816120/1	28/fev	RST
FATIMA MARIA PILOTTO	849940/1	28/fev	RST
GICELE MARTINS DE OLIVEIRA	1184687/2	28/fev	RST
GILBERTO GUARAGNI	1184970/1	28/fev	RST
GILVANA SOARES	1264109/1	28/fev	RST
GISLAINE MARQUES LEAES	394900/2	28/fev	RST
GRENDA BRAMBILA DE PAULI	904160/1	28/fev	RST
GUILHERME DE OLIVEIRA POKORSKI	1333062/1	28/fev	RST
GUILHERMO BRÁSIL RASQUIN	1236369/1	28/fev	RST
HELENA SOARES MEIRELES	1057863/1	28/fev	RST
ITAARA GOMES PIRES	474918/2	28/fev	RST
JACQUELINE ZILBERSTEIN	1264176/1	28/fev	RST
JEAN RODRIGO TEIXEIRA DE TEIXEIRA	1219871/1	28/fev	RST
JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	1344862/01	28/fev	RST
JOSEANE FRASSONI DOS SANTOS	1391739/1	28/fev	RST
JUSSARA MACHADO BERTOI	1152386/1	28/fev	RST
KARIME DE SOUZA KIENER	1315200/1	28/fev	RST
KARINE QUEIROZ LAGRANHA	528861/2	11/fev	RST
KASSIA MEIRELLES ARAUJO	990453/2	28/fev	RST
KATLIN ANDREA JESKE	418824/2	28/fev	RST
LETICIA BOARI GOMES	1210505/1	28/fev	RST
LETICIA CRISTINA VIEIRA FERREIRA	1314092/1	28/fev	RST
LILA FATIMA KARPINSKI	1348027/1	28/fev	RST
LUCIANA DAITX DA ROSA	1181831/1	28/fev	RST
LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES	818966/1	28/fev	RST
LUCIANA FERREIRA SOARES	1220004/1	28/fev	RST
MARCIA MARIA HEINEN DE OLIVEIRA	231736/3	28/fev	RST
MARCIA REGINA PHILIPPSEN	1220837/1	28/fev	RST
MARIA DO CARMO HORNOS STEFFENS	368250/1	28/fev	RST
MARILIA GUIMARAES RATHMANN	1302272/1	28/fev	RST
MARISA TERESINHA TEUSCHEL	1023322/1	28/fev	RST
MARLE DA ROCHA MEJIA	364931/1	28/fev	RST
MARTINA PEREIRA GOMES	1315625/1	28/fev	RST
MATHEUS CARRARO SCHWEHR	1267957/1	28/fev	RST
MATHEUS LUZ CUSTORIO	1046551/1	28/fev	RST
MICHELLE FERRAZ DE MORAES	1229290/1	28/fev	RST
MILENI ELISABETE SOARES	1318705/1	28/fev	RST
MIRIANE DE ALMEIDA CONDE DE MATTOS	780069/3	28/fev	RST
PATRICIA CARDINALE DALAROSA	278133/2	28/fev	RST
PATRICIA DE SOUZA FLORES	422001/1	28/fev	RST
RAFAEL PERUZZO JARDIM	158905/1	28/fev	RST
REJANE RODRIGUES BRUNATTO	393815/1	28/fev	RST
RENATA DA SILVA PEREIRA	1059513/1	28/fev	RST
RICARDO AUGUSTO VARISCO	284560/2	28/fev	RST
RICARDO DE LORENZO	493536/3	28/fev	RST
RITA DE CÁSSIA LINDNER KAEFER	806538/2	28/fev	RST
ROBSON REUS SILVA DA LUZ	260128/2	28/fev	RST
SABRINA DA LUZ MULLER CASTANHO	389230/3	28/fev	RST
SIBELE BECHARA HERBE	1313835/1	28/fev	RST
SIBELE LESSA BREYER PACHECO	817007/1	28/fev	RST
SILVIA MARA DA SILVA	916186/3	28/fev	RST
SIMONE NIEDERAUER WEIDE	347532/1	28/fev	RST
SOLANGE NAZARIO MEDEIROS LOBATO	1151819/1	28/fev	RST
TATIANE DA ROCHA PINHEIRO	1045911/1	28/fev	RST
VIVIANE DIDIO MEDEIROS	897490/1	28/fev	RST

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO CUNHA PAIM, 110910/02, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 18/02/2019, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6402929, de 14/03/2019 (processo 19.0.000041103-8).

CONVOCA os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37,

através da Portaria 6456391, de 20/03/2019 (Processo 19.0.000040106-7).

Servidor	Matricula	Início	Final
ADALBERTO PORTO ALEGRE	176180/4	01/03/2019	31/03/2019
ADRIANA BARBOSA LUCENA	1386360/1	01/03/2019	31/03/2019
ADRIANA BONADIMAN	487974/01	01/03/2019	31/03/2019
ADRIANA CRISTINA SILVA SOARES	488875/3	01/03/2019	31/03/2019
AGUIDA MARISETE PAULA DA SILVA	942471/2	01/03/2019	31/03/2019
ALESSANDRA DA SILVA FRAGA	455845/1	01/03/2019	31/03/2019
ALESSANDRA DE OLIVEIRA MENDES	866330/3	01/03/2019	31/03/2019
ALEXANDRA DE CAMPOS RECK	1057880/1	01/03/2019	31/03/2019
ALEXANDRA MASUTTI BITTENCOURT	1332686/1	01/03/2019	31/03/2019
ALIENE PINTO DA ROSA	1286889/1	01/03/2019	31/03/2019
ALINE DA SILVA ROSA DE PAULA	1387901/1	01/03/2019	31/03/2019
ALINE DE ALMEIDA LACERDA	1236180/1	01/03/2019	31/03/2019
ALINE POZZER DA SILVA	1332589/1	01/03/2019	31/03/2019
ALINE THOME HAGEN	797689/4	01/03/2019	31/03/2019
ALINE THOME HAGEN	797689/4	01/03/2019	31/03/2019
AMANDA DORIA DE ASSIS	1053140/2	01/03/2019	31/03/2019
ANA AMELIA SILVEIRA DA SILVA	1386417/1	01/03/2019	31/03/2019
ANA CLAUDIA ALBUQUERQUE GONÇALVES	1405756/1	01/03/2019	31/03/2019
ANA LISI SAUL ANTUNES	591492/3	01/03/2019	31/03/2019
ANA LUCIA WURFEL	778312/5	01/03/2019	31/03/2019
ANA PAULA SEIXAS VIAL	1332333/1	01/03/2019	31/03/2019
ANA TEREZA DALCIN KERN	1184407/1	01/03/2019	31/03/2019
ANALIA BESCIA MARTINS DE BARROS	498522/5	01/03/2019	31/03/2019
ANALUCIA CHIODI	205932/2	01/03/2019	31/03/2019
ANDIARA DE SOUZA CAFRUNI	100949/1	01/03/2019	31/03/2019
ANDREA CARDONA SANTA HELENA	583616/2	01/03/2019	31/03/2019
ANDREA SANTOS ARAUJO	1314459/1	01/03/2019	31/03/2019
ANDREA SANTOS ARAUJO	1314459/1	01/03/2019	31/03/2019
ANDREIA ROSA DA SILVA KURROSCHI	1400746/1	01/03/2019	31/03/2019
ANDRESSA PIRES BOPSIN	1020498/2	01/03/2019	31/03/2019
ANGELA NASCIMENTO DA SILVA	816908/1	01/03/2019	31/03/2019
BARBARA MONTELLI	1264036/1	01/03/2019	31/03/2019
BRUNA MOLOZZI	1250230/1	01/03/2019	31/03/2019
BRUNO SILVA SANTOS	1021761/2	01/03/2019	31/03/2019
CAMILA KRAMER SANTOS	1314190/1	01/03/2019	31/03/2019
CAMILA SCOTTA FRANZ	1422863/1	01/03/2019	31/03/2019
CARLA ALMEIDA PFEIFER	344154/1	01/03/2019	31/03/2019
CARLISE INÊS SCHNEIDER	1217690/1	11/02/2019	31/03/2019
CARLOS HENRIQUE RAMOS SOARES	1236300/1	01/03/2019	31/03/2019
CAROLINA PEREIRA SCHUCH	1261258/1	01/03/2019	31/03/2019
CAROLINE SEBERINO	1220039/1	01/03/2019	31/03/2019
CASSIANO MALACARNE	1004867/1	01/03/2019	31/03/2019
CILENE FERNANDES DOS SANTOS	1286820/1	01/03/2019	31/03/2019
CILENE GONCALVES LEITE	965896/1	01/03/2019	31/03/2019
CINDEL MARTINS DOS SANTOS	1391755/1	01/03/2019	31/03/2019
CLAUDIA PORTUGAL PETERSEN	1236768/1	01/03/2019	31/03/2019
CLAUDIA SILVANA MUNARI DE AZEVEDO	348512/2	01/03/2019	31/03/2019
CRISTIANE DE OLIVEIRA MADRUGA	944406/1	01/03/2019	31/03/2019
CRISTIANE FEIJÓ CAMARGO	585078/3	01/03/2019	31/03/2019
CRISTIANE VIEIRA MEDEIROS	898809/1	01/03/2019	31/03/2019
CRISTIELEM FEIJÓ LEAL	1386620/1	01/03/2019	31/03/2019
CRISTINA CENTERO ROSA PAIM	1386492/1	01/03/2019	31/03/2019
CRISTINA COUTO DELPRETE DA SILVA	970478/2	01/03/2019	31/03/2019
DAIANA CLARO BRITO	1345370/1	01/03/2019	31/03/2019
DAIANE COSTA DA SILVA	1063359/1	01/03/2019	31/03/2019
DAIANE OLIVEIRA DE FREITAS	1252275/1	01/03/2019	31/03/2019
DANIELA PINTO DE SOUZA SILVA	548422/5	01/03/2019	31/03/2019
DANIELA ZILIO	996558/2	01/03/2019	31/03/2019
DANUSIA BRAESKE PULLA	1027360/1	01/03/2019	31/03/2019
DAVI TELES DIETRICH LESSA	1131648/1	01/03/2019	31/03/2019
DEBORA LIBERATO DE OLIVEIRA	1061321/2	01/03/2019	31/03/2019
DEISE CLEMENTEL LEMOS MOURA	1116312/3	01/03/2019	31/03/2019
DENIS NICOLA FRONER DE SOUZA	1388126/1	01/03/2019	31/03/2019
DENISE APARECIDA ANZANELLO MONTENEGRO	1019414/2	01/03/2019	31/03/2019
DENISE ARINA FRANCISCO	367452/2	01/03/2019	31/03/2019
DENISE LOPES MARTINS	1287060/1	01/03/2019	31/03/2019
DENISE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1386573/1	01/03/2019	31/03/2019
DENISE SANTOS VIEIRA	261182/2	01/03/2019	31/03/2019
DIANA SCHUCH BERTOGLIO	1068180/1	01/03/2019	31/03/2019
DILVO ANTUNES NUNES	381709/2	01/03/2019	31/03/2019
DORANA WAINER FERNANDEZ	455912/1	01/03/2019	31/03/2019
EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA KERSTING	1079964/1	01/03/2019	31/03/2019
ELIEZER ANDRE VELLAR	1388231/1	01/03/2019	31/03/2019
ELISABETE GUEDES DA SILVA	772814/3	01/03/2019	31/03/2019
ELISETE REGINA DO NASCIMENTO	816969/1	01/03/2019	31/03/2019
ELIZABETH ALLEN CHAVES	761038/2	01/03/2019	31/03/2019
ELIZABETH DOS SANTOS MASERA	426493/4	01/03/2019	31/03/2019
EMILENA LIMA PRAUCHNER	1416073/1	01/03/2019	31/03/2019
ESTER RODRIGUES LEAO	816120/1	01/03/2019	31/03/2019
FABIO ESPINDOLA COZZA	1229125/1	01/03/2019	31/03/2019
FABIO POLETO FRANCO	876413/2	01/03/2019	31/03/2019
FABIOLA KOCHENBORGER	231761/1	01/03/2019	31/03/2019
FATIMA MARIA PILOTTO	849940/1	01/03/2019	31/03/2019
FÁTIMA SARMENTO ALVES SILVA	1332694/1	01/03/2019	31/03/2019
FERNANDA BARTH GOMES	1315528/1	19/02/2019	31/03/2019
FERNANDA BORDIN TOCCHETTO	198253/1	01/03/2019	31/03/2019
FERNANDA CRISTO DE SOUZA	1286765/1	01/03/2019	31/03/2019
FERNANDA MEDEIROS DA SILVA	813257/5	01/03/2019	31/03/2019
FERNANDA NAZER BARBOSA	278145/2	01/03/2019	31/03/2019
GABRIELA SILVA RIBEIRO	532220/2	01/03/2019	31/03/2019
GABRIELE MARTINS HUGO	1314386/1	01/03/2019	31/03/2019

GELCIANE DOS SANTOS ALMEIDA	422505/5	01/03/2019	31/03/2019
GICELE MARTINS DE OLIVEIRA	1184687/2	01/03/2019	31/03/2019
GILBERTO GUARAGNI	1184970/1	01/03/2019	31/03/2019
GILBERTO SILVA DOS SANTOS	804724/2	01/03/2019	31/03/2019
GILVANA SOARES	1264109/1	01/03/2019	31/03/2019
GISLAINE MARQUES LEAES	394900/2	01/03/2019	31/03/2019
GLADIS DAGMAR FACH	1386433/1	01/03/2019	31/03/2019
GRENDA BRAMBILA DE PAULI	904160/1	01/03/2019	31/03/2019
GUILHERME AUGUSTO DE CARVALHO SCHNEIDER	1416090/1	01/03/2019	31/03/2019
GUILHERME DE OLIVEIRA POKORSKI	1333062/1	01/03/2019	31/03/2019
GUILHERME GUTERRES OLIVEIRA	1387740/1	01/03/2019	31/03/2019
GUILHERMO BRASIL RASQUIN	1236369/1	01/03/2019	31/03/2019
HELENA SOARES MEIRELES	1057863/1	01/03/2019	31/03/2019
HERBERT FRISTSCH NETO	922137/2	01/03/2019	31/03/2019
INES FLORES PORTO	395125/2	01/03/2019	31/03/2019
INGLACIR VITORINA COSTA DE CAMPOS	1261207/1	01/03/2019	31/03/2019
INGRID ALVES	995098/1	01/03/2019	31/03/2019
ITAARA GOMES PIRES	474918/2	01/03/2019	31/03/2019
IVAN WEBBER DOS SANTOS	355176/3	01/03/2019	31/03/2019
JACQUELINE LUZ FERREIRA	341153/5	01/03/2019	31/03/2019
JACQUELINE ZILBERSTEIN	1264176/1	01/03/2019	31/03/2019
JANINE DO PRADO MORENO DA SILVA	161072/2	01/03/2019	31/03/2019
JAQUELINE CORNELLY GOMES	475583/4	01/03/2019	31/03/2019
JAQUELINE PES SCHERF	477142/3	01/03/2019	31/03/2019
JEAN RODRIGO TEIXEIRA DE TEIXEIRA	1219871/1	01/03/2019	31/03/2019
JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	1344862/01	01/03/2019	31/03/2019
JORGE AUGUSTO LEMOS ARAUJO DA ROSA	486544/2	01/03/2019	31/03/2019
JOSEANE FRASSONI DOS SANTOS	1391739/1	01/03/2019	31/03/2019
JOSIARA SOUZA DE VASCONCELOS	1050982/1	01/03/2019	31/03/2019
JOSMERI PERGHER PUHL	237714/1	01/03/2019	31/03/2019
JULIANA GEANEZINE RODRIGUES SELAU	1315161/1	01/03/2019	31/03/2019
JULIANA ROSA DE MELLO	808626/3	01/03/2019	31/03/2019
JUSSARA MACHADO BERTOI	1152386/1	01/03/2019	31/03/2019
KAREN DENISE FRANKE	1332600/1	01/03/2019	31/03/2019
KARIME DE SOUZA KIENER	1315200/1	01/03/2019	31/03/2019
KARINE QUEIROZ LAGRANHA	528861/2	11/02/2019	31/03/2019
KASSIA MEIRELLES ARAUJO	990453/2	01/03/2019	31/03/2019
KATHUSCIA RIBOLI	862463/2	01/03/2019	31/03/2019
KATIANE USZACKI	1221310/1	01/03/2019	31/03/2019
KATLIN ANDREA JESKE	418824/2	01/03/2019	31/03/2019
KAUAN NEGRI	1336363/1	01/03/2019	31/03/2019
KELLY RODRIGUES DA ROSA	969981/2	01/03/2019	31/03/2019
KETY ELLEN BELLAUER JAINES	1386298/1	01/03/2019	31/03/2019
LARISSA OLGIN DA SILVA	1348019/1	01/03/2019	31/03/2019
LAURA TORRES POSSAPP	1315471/1	01/03/2019	31/03/2019
LENIRA SENNA RODRIGUES	1066048/1	01/03/2019	31/03/2019
LETICIA BOARI GOMES	1210505/1	01/03/2019	31/03/2019
LETICIA BOLZAN OLIVEIRA	1044044/1	01/03/2019	31/03/2019
LETÍCIA CRISTINA VIEIRA FERREIRA	1314092/1	01/03/2019	31/03/2019
LETICIA FOGACA AGUIAR	967285/2	01/03/2019	31/03/2019
LETICIA SCHMARCEK FIGUEIREDO	574299/3	01/03/2019	31/03/2019
LIANA DEPIERI AMORIM	561001/2	01/03/2019	31/03/2019
LIDIA MARIA KROTH	1291289/1	01/03/2019	31/03/2019
LIDIANE DA SILVA MACHADO	1341260/1	01/03/2019	31/03/2019
LILA FATIMA KARPINSKI	1348027/1	01/03/2019	31/03/2019
LISANDRA PILAR FERREIRA MAY	1391674/1	01/03/2019	31/03/2019
LISANDRA PILAR FERREIRA MAY	1391674/1	01/03/2019	31/03/2019
LISIANE LINO BARRETO RITTER	1341430/1	01/03/2019	31/03/2019
LIV LUDWIG GONÇALVES	1153382/2	01/03/2019	31/03/2019
LOURDES BERNARDETE CAVALLI	1102427/1	01/03/2019	31/03/2019
LUCIANA DAITX DA ROSA	1181831/1	01/03/2019	31/03/2019
LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES	818966/1	01/03/2019	31/03/2019
LUCIANA FERREIRA SOARES	1220004/1	01/03/2019	31/03/2019
LUCIANE CACILDA SILVA DA ROCHA	346620/2	01/03/2019	31/03/2019
LUCIANO MARCELO BOEIRA	1401521/1	01/03/2019	31/03/2019
LUIZA ABRANTES DA GRAÇA	1388134/1	01/03/2019	31/03/2019
LUIZA DEPIERI AMORIM	1050621/2	01/03/2019	31/03/2019
MAIRA DA SILVA XAVIER	1386689/1	01/03/2019	31/03/2019
MARCELA MAIRESSE BRAMBILLA	963930/6	01/03/2019	31/03/2019
MARCELI MACHADO SANTOS	1210750/1	01/03/2019	31/03/2019
MARCELLO DA SILVA RODRIGUES	1341243/1	01/03/2019	31/03/2019
MARCIA DE BORBA ALVES	305112/4	01/03/2019	31/03/2019
MARCIA MARIA HEINEN DE OLIVEIRA	231736/3	01/03/2019	31/03/2019
MARCIA MERCEDES EILERT DE VASCONCELOS	194843/2	01/03/2019	31/03/2019
MARCIA MORAES CORREA BORBA	1262220/1	01/03/2019	31/03/2019
MARCIA REGINA PHILIPPSEN	1220837/1	01/03/2019	31/03/2019
MARIA BEATRIZ SANTOS GUTERRES	338270/2	01/03/2019	31/03/2019
MARIA DE LOURDES SOARES GATTIBONI	1405780/1	01/03/2019	31/03/2019
MARIA DE LOURDES SOARES GATTIBONI	1405780/1	01/03/2019	31/03/2019
MARIA DO CARMO HORNOS STEFFENS	368250/1	01/03/2019	31/03/2019
MARIA HELENA RAMOS COPATTI	516883/2	01/03/2019	31/03/2019
MARIA INES LIMA RIBORISKI	1315501/1	01/03/2019	31/03/2019
MARIA INES LIMA RIBORISKI	1315501/1	01/01/2019	31/03/2019
MARIA LUCIA DA ROSA BITTENCOURT	547636/1	01/03/2019	31/03/2019
MARIA LUCIA PAZ DE FREITAS MACHADO	1006592/01	04/02/2019	31/03/2019
MARIANA RODOLFO ROCHA	1388266/1	01/03/2019	31/03/2019
MARILIA GUIMARAES RATHMANN	1302272/1	01/03/2019	31/03/2019
MARILUCIA FERNANDES LIMA	1386476/1	01/03/2019	31/03/2019
MARISA TERESINHA TEUSCHEL	1023322/1	01/03/2019	31/03/2019
MARISABETE DE OLIVEIRA	904275/1	01/03/2019	31/03/2019
MARISETE DOMINGUES MARTINS	1261290/1	01/03/2019	31/03/2019
MARLE DA ROCHA MEJIA	364931/1	01/03/2019	31/03/2019
MARTINA BENITEZ DA COSTA LOPES	1236121/1	01/03/2019	31/03/2019
MARTINA DEBEIDA GOMES			

CAREN OHLAND	1286897/2	01/03/2019	31/03/2019
CARLA CRISTINA CADAXA MOREIRA	855458/2	01/03/2019	31/03/2019
CARLA LISIANE WEBBER	957887/2	01/03/2019	31/03/2019
CARLA PAGANO CACELLI	1087053/1	01/03/2019	31/03/2019
CARLISE INÊS SCHNEIDER	1217690/1	01/04/2019	
CARLOS EDUARDO DIAS MAGALHÃES	1416146/1	01/03/2019	31/03/2019
CARLOS RIBEIRO ALEGRE	1332392/1	01/03/2019	31/03/2019
CAROLINA DAL MAGRO COLOMBO	971471/2	01/03/2019	31/03/2019
CAROLINA WEBER	1335715/1	01/03/2019	31/03/2019
CAROLINE DO AMARAL	1315498/1	01/03/2019	31/03/2019
CAROLINE RODRIGUES ARAÚJO	588316/2	01/03/2019	31/03/2019
CLAUDIA ANDREA BELBUSSI OBREGON LEITE	1148770/1	01/03/2019	31/03/2019
CLAUDIA NUNES ERCOLANI	1069624/1	01/03/2019	31/03/2019
CLAUDIA REGINA DA SILVA	393207/1	01/03/2019	31/03/2019
CLAUDIA REGINA DA SILVA	393207/1	01/03/2019	31/03/2019
CYBELLE CARONI	1289772/1	01/03/2019	31/03/2019
DAIANE HANZEN FRANK	1386662/1	01/03/2019	31/03/2019
DANIELA BARZOTTI KOHLRAUSCH	1236350/1	01/03/2019	31/03/2019
DANIELA MELLO DOS SANTOS	1333046/1	01/03/2019	31/03/2019
DANIELA ZELANIS PAZ	1391720/1	01/03/2019	31/03/2019
DANIELA ZELANIS PAZ	1391720/1	01/03/2019	31/03/2019
DANIELE MACHADO VIEIRA	1249959/1	01/03/2019	31/03/2019
DEBORA SALGADO MACHADO	1416650/1	01/03/2019	31/03/2019
DINA MAIRA BOBSIN	973066/2	01/03/2019	31/03/2019
EDUARDO SCHMIDT MARASCA	1418050/1	01/03/2019	31/03/2019
ELIANE CRISTINA ARAUJO SCHNEIDER	965422/1	01/03/2019	31/03/2019
ELIANE SOUZA FRAGA GARCIA	1236296/1	01/03/2019	31/03/2019
ELISANGELA FOFONKA TEIXEIRA	811261/2	01/03/2019	31/03/2019
EMERSON MOTA CAMPOS	938250/4	01/03/2019	31/03/2019
FABIOLA DA SILVA BORGAS	1315595/01	01/03/2019	31/03/2019
FÁTIMA MENEVE WESTEUSER MARTINBIANCO	970429/1	01/03/2019	31/03/2019
FERNANDA DA SILVA FAGUNDES	1399640/1	01/03/2019	31/03/2019
FERNANDA RAMOS DAMIAO MEDINA	923830/2	01/03/2019	31/03/2019
FERNANDA WEBER PORTELA	997216/2	01/03/2019	31/03/2019
FRANCISCO FERNANDO DE CASTILHO KOLLER	1017039/1	01/03/2019	31/03/2019
GABRIELA BUCHMAN GODINHO	1349198/1	01/03/2019	31/03/2019
GABRIELLA MORAES PAIM	827256/3	01/03/2019	31/03/2019
GEANA TAISA MACHADO KRAUSE	926040/3	01/03/2019	31/03/2019
GILIANE DESSBESELL	1287281/1	01/03/2019	31/03/2019
GIOVANNA XAVIER DO ROSA	1314165/1	01/03/2019	31/03/2019
GUILHERME PINTO BERTUZZI	1314793/1	01/03/2019	31/03/2019
HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE	1297830/1	01/03/2019	31/03/2019
IRLANDA MARIA BOM DA SILVA	1053000/2	01/03/2019	31/03/2019
JOAO FRANCISCO DA SIQUEIRA RODRIGUES	1287222/1	01/03/2019	31/03/2019
JOAO FRANCISCO PEREIRA NETO	966396/1	01/03/2019	31/03/2019
JOÃO GENARO FINAMOR NETO	1220934/1	01/03/2019	31/03/2019
JOSE LUIZ COSTA NETO	1262157/1	01/03/2019	31/03/2019
JOVANI MAGRO DA SILVA	1418017/1	01/03/2019	31/03/2019
JULIA ADRIANE MARTINS DE BARROS	1078089/1	01/03/2019	31/03/2019
JULIA IDETI GASPARETO	1386450/1	01/03/2019	31/03/2019
JULIO CESAR DA SILVA DIAS	1387642/1	01/03/2019	31/03/2019
KARINE QUEIROZ LAGRANHA	528861/2	01/04/2019	
KATIUSCE BRONISAKI COUTINHO	1183176/2	01/03/2019	31/03/2019
LEANDRO CAMARGO DE SOUZA	1416634/1	01/03/2019	31/03/2019
LEANDRO MILLIS DA SILVA	539093/3	01/03/2019	31/03/2019
LILIAN TERESINHA VANINI	1306359/1	01/03/2019	31/03/2019
LISANDRA XAVIER BUENO	761737/2	18/02/2019	31/03/2019
LIZANDREIA MARQUES CASTRO DE MORAES	925539/2	01/03/2019	31/03/2019
LUCAS KIRSCHKE DA ROCHA	955684/2	01/03/2019	31/03/2019
LUCIANA MARTINS VIEIRA	915534/3	01/03/2019	31/03/2019
LUCIANE CORREA DIAS	393268/2	01/03/2019	31/03/2019
MAITE VENUTO DE FREITAS	1336908/1	01/03/2019	31/03/2019
MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA	459164/3	01/03/2019	31/03/2019
MARCUS VINICIUS MARTINS VIANNA	1092510/3	01/03/2019	31/03/2019
MARGO MIRI	783710/6	01/03/2019	31/03/2019
MARGO MIRI	783710/6	01/03/2019	31/03/2019
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	1313860/1	20/02/2019	31/03/2019
MARIA DOS REMEDIOS LIMA SILVA	1262475/1	01/02/2019	18/02/2019
MARIA DOS REMÉDIOS LIMA SILVA	1262475/1	01/03/2019	31/03/2019
MARIA ISABEL AZEVEDO BOEIRA	1387790/1	01/03/2019	31/03/2019
MARIANA LEMOS RIBEIRO	1299883/1	01/03/2019	31/03/2019
MARIANNE BORGES SICA	1232061/1	01/03/2019	31/03/2019
MARINA ANDRADES FELIPE	1388290/1	01/03/2019	31/03/2019
MICHELE MORGANA SULZBACH DA MATTA	1313800/1	01/03/2019	31/03/2019
MIGUEL MELENDO BECK	1314513/1	01/03/2019	31/03/2019
MIRES BATISTA BENDER	1286986/1	01/03/2019	31/03/2019
MIRIAM KOSSMANN BERTOLDI	362417/2	01/03/2019	31/03/2019
MIRIAN ANTUNES DE MELLO DUARTE	1217232/1	01/03/2019	31/03/2019
MIRNA OSSANES RODRIGUES	1315102/01	01/03/2019	31/03/2019
MORGANA MARTINS GRUDZINSKI IRIART	366058/4	01/03/2019	31/03/2019
PATRICIA DE ANDRADE FANTINELLI	1146815/1	01/03/2019	31/03/2019
PATRICIA PASTRO STELLA	817433/3	01/03/2019	31/03/2019
PATRICIA RODRIGUES BARBOSA	1034731/1	01/03/2019	31/03/2019
PAULA LUCAS TIMM DORNELLES	1405225/1	01/03/2019	31/03/2019
RAFAEL DE OLIVEIRA	1226240/1	01/03/2019	31/03/2019
RAFAEL LEAL DA SILVA	1387766/1	01/03/2019	31/03/2019
RAQUEL BEATRIZ CALLEGARI PACHECO	158863/1	01/03/2019	31/03/2019
RENATA DOS SANTOS RIBEIRO	1332619/1	01/03/2019	31/03/2019
RITA DE CASSIA RIBAS CAMPOS	1128400/1	01/03/2019	31/03/2019
ROSANA FLORES HAMMARSTRON	1179110/1	01/03/2019	31/03/2019
ROSANGELA DA SILVA BORGES	1388304/1	01/03/2019	31/03/2019
RUBIA PINTO DA SILVA CONCEICAO	1314815/1	01/03/2019	31/03/2019
SABRINA BEZERRA FLORES	954977/2	01/03/2019	31/03/2019
SONIA MARIA DA SILVA ACHIAP			

	1210831/1	01/03/2019	31/03/2019
TAMARA SANTOS DA ROSA	164413/2	01/03/2019	31/03/2019
THIAGO PIRES GONCALVES	1403621/1	01/03/2019	31/03/2019
TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	1235966/1	01/03/2019	31/03/2019
VALMIRA FREITAS DOS SANTOS	860650/2	01/03/2019	31/03/2019
VANESSA BESESTIL DA ROCHA	158802/2	01/03/2019	31/03/2019
VANESSA FELIX DOS SANTOS	684615/2	01/03/2019	31/03/2019
VANESSA MENDES PEDROSO	590542/6	01/03/2019	31/03/2019
VEIMAR POSTALI	256885/1	01/03/2019	31/03/2019
VERONICA LEQUES SOMMER DE OLIVEIRA	946117/2	01/03/2019	31/03/2019
WANIA MARLENE RUSSO DA SILVA	1217585/2	01/03/2019	31/03/2019

CONVOCA os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6457862, de 20/03/2019 (Processo 19.0.00004106-7).

Servidor	Matricula	Início	Final
ADRIANA MACHADO MOLINA	526098/1	01/03/2019	31/03/2019
ALESSANDRA NUNES DA SILVEIRA	147671/6	01/03/2019	31/03/2019
ALEX AMARAL DA SILVA	1098616/2	01/03/2019	31/03/2019
ALINE PEREIRA ALVES	998579/1	01/03/2019	31/03/2019
AMANDA CRISTINA SILVA DA ROSA	556042/5	01/03/2019	31/03/2019
ANA LUCIA BARBOSA MARTINS	868532/2	01/03/2019	31/03/2019
ANNA PAULA ALVES ARRUDA	1411233/1	01/03/2019	31/03/2019
BERENICE BOAVENTURA BOMBARDELLI	1388770/1	01/03/2019	31/03/2019
BIANCA BRAGA ROSA	929600/2	01/03/2019	31/03/2019
BIANCA VAZ FERREIRA	418502/6	07/03/2019	31/03/2019
BRUNO HENRIQUE SILVA DE CASTILHOS	1322966/1	01/03/2019	31/03/2019
CAMILA DIAS MARTINS	1194143/2	01/03/2019	31/03/2019
CAMILA LUZ DA SILVA	1010921/2	01/03/2019	31/03/2019
CAMILE PRADO RAMOS	836725/2	01/03/2019	31/03/2019
CARLA MARIA FLORES SILVA	1425749/1	01/03/2019	31/03/2019
CAROLINE CUNNHA DA SILVA	1322567/1	01/03/2019	31/03/2019
CATI SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	1387871/1	01/03/2019	31/03/2019
CELINA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA BRAGA	1022407/2	01/03/2019	31/03/2019
CINTIA LETICIA DA SILVA FRAGA	995967/2	01/03/2019	31/03/2019
CLARICE DOS SANTOS GUIMARÃES	1330357/1	01/03/2019	31/03/2019
CLAUDETE REJANE POLITA BARCELOS	1396161/1	01/03/2019	31/03/2019
CLEBIANA SILVA NASCIMENTO DA LUZ	161394/3	01/03/2019	31/03/2019
DAMARIS CRISTINA PORTO RODRIGUES	1170295/3	01/03/2019	31/03/2019
DANIELA DA ROSA INSAURRAULD	1349228/1	01/03/2019	31/03/2019
DEBORA ALVES DA SILVA	849811/2	01/03/2019	31/03/2019
DEBORA CRISTIANE BARRETO DE SOUZA	389629/3	01/03/2019	31/03/2019
DENISE DE OLIVEIRA RODRIGUES	1447220/1	01/03/2019	31/03/2019
DENISE GONÇALVES MENDES	937906/2	01/03/2019	31/03/2019
DENISE MARIA VIEIRA FONTOURA	1328824/2	01/03/2019	31/03/2019
DILETA DA COSTA AMARAL	879013/5	01/03/2019	31/03/2019
DILMA LOURENÇO RODRIGUES	837250/3	01/03/2019	31/03/2019
DILMA LOURENÇO RODRIGUES	837250/3	01/03/2019	31/03/2019
ELIENAI CRISTINA VIANA PINTOS	413796/3	01/03/2019	31/03/2019
ELIZANDRA ROGRIGUES FERREIRA	1215744/2	07/03/2019	31/03/2019
ELOIDES CORREA DE ASSUNÇÃO	1205544/2	01/03/2019	31/03/2019
EUNICE LOPES DA SILVA	1323857/1	01/03/2019	31/03/2019
FABIANA HOCK DE MENEZES	1253816/1	01/03/2019	31/03/2019
FABIANE SANTOS DA SILVA	1334530/1	01/03/2019	31/03/2019
FERNANDA KULLMANN	334987/4	01/03/2019	31/03/2019
FRANCIELE MENDER MELO	999092/3	01/03/2019	31/03/2019
GISELE CHAVES INACIO	1330365/1	01/03/2019	31/03/2019
GISELE MOREIRA LEMOS	1324659/1	01/03/2019	31/03/2019
GISLAINE ALMEIDA ALVES	353453/6	01/03/2019	31/03/2019
GISLEINE CRISTINE VARGAS NIQUE DA SILVA	1323040/1	01/03/2019	31/03/2019
GLASIANE DE DEUS SCHILING	1338153/1	01/03/2019	31/03/2019
GRAZIELA BARBOZA FRAGA	1388118/1	01/03/2019	31/03/2019
IANAJARA DA SILVA CABREIRA	1122363/2	01/03/2019	31/03/2019
INAJARA DA SILVA CARDOSO	1447238/1	01/03/2019	31/03/2019
INGRID SIMOES DE SOUZA	989967/2	01/03/2019	31/03/2019
ISABEL CRISTINA HANAUER	1323105/1	01/03/2019	31/03/2019
JANICE MARTINS DA COSTA BERNARDI	947857/3	07/03/2019	31/03/2019
JAQUELINE CONTE VASCONCELLOS	1288776/1	01/03/2019	31/03/2019
JÉSSICA WOLF MENDONZA	860156/2	01/03/2019	31/03/2019
JESSIKA VANESSA LOBO MARTINS	1422391/1	01/03/2019	31/03/2019
JULIANA ANTUNES	1077163/2	01/03/2019	31/03/2019
JUSSARA MACHADO	1060546/2	01/03/2019	31/03/2019
LEONICE GONÇALVES DOS SANTOS	1009311/2	07/03/2019	31/03/2019
LETÍCIA DUPONT DA COSTA	995657/1	01/03/2019	31/03/2019
LETÍCIA DUPONT DA COSTA	995657/1	01/03/2019	31/03/2019
LETICIA GONÇALVES DA COSTA	1324993/1	01/03/2019	31/03/2019
LETICIA OLIVEIRA NETO	894762/2	01/03/2019	31/03/2019
LÍDIA MARILIA FRAGA ROCHA	1077554/2	07/03/2019	31/03/2019
LIEGE D'AVILA DA SILVA	1109707/1	01/03/2019	31/03/2019
LISIANE RODRIGUES DA SILVA	1423835/1	07/03/2019	31/03/2019
LUCIANA CRISTINA DE SOUZA	855598/2	01/03/2019	31/03/2019
LUCIANA FERREIRA DA ROSA	796764/3	01/03/2019	31/03/2019
LUCIANE BORSATTO RIBEIRO	1189700/2	01/03/2019	31/03/2019
LUISIANE DE OLIVEIRA	965215/2	01/03/2019	31/03/2019
LUIZA SUNDERHUS GLÓRIA	799959/3	01/03/2019	31/03/2019
MARCIA TRINDADE DA SILVA	1145193/1	01/03/2019	31/03/2019
MARI LUCIA BIEDZICKI DE MARQUES	1116851/2	01/03/2019	31/03/2019
MARIA ELISABETE NOBRE AFFONSO	1101013/2	01/03/2019	31/03/2019
MARIA HELENA DA SILVA	1348558/1	01/03/2019	31/03/2019
MARIANA MENEZES DA ROSA	1132415/2	01/03/2019	31/03/2019
MARILAINÉ BATISTA DE OLIVEIRA	892625/2	01/03/2019	31/03/2019
MARILENE BARBOSA	1178490/2	01/03/2019	31/03/2019

MICHELE OLIVEIRA SANTANA	472223/2	01/03/2019	31/03/2019
NADIA NARA BRAGA GOULART	414107/2	01/03/2019	31/03/2019
NAIARA REGINA DE SOUZA QUIROGA COSTA	821436/2	01/03/2019	31/03/2019
NARA BORBA ELOY	1261657/1	01/03/2019	31/03/2019
NATALIA FRANCIS AIRES ALVES	1120263/2	01/03/2019	31/03/2019
NEIDA TERESINHA SANTOS DE CASTRO	1323148/1	01/03/2019	31/03/2019
NELCI ANA CAMILOTTI	905978/2	01/03/2019	31/03/2019
NELCI SILVA RODOLFO	1114379/2	01/03/2019	31/03/2019
PATRICIA DA SILVA VIEIRA	1216775/2	01/03/2019	31/03/2019
PATRICIA MUSA BUENO	796636/3	01/03/2019	31/03/2019
PATRICIA SILVA NARCISO	1322729/1	01/03/2019	31/03/2019
PAULA ADRIANA MACEDO DA ROCHA	1388207/1	01/03/2019	31/03/2019
PRISCILA LOPES SANT'ANNA	1025201/2	01/03/2019	31/03/2019
PRISCILLA PANDA BAUER	1101145/1	01/03/2019	31/03/2019
RAQUEL BATISTA DOS SANTOS	1178717/2	01/03/2019	31/03/2019
REBECA DE OLIVEIRA KIEFER LOPES DA VEIGA	1056778/2	01/03/2019	31/03/2019
REGINA BEATRIZ DOS SANTOS DUARTE	328197/2	01/03/2019	31/03/2019
RICHELE CUNHA REMIÃO	1183044/2	01/03/2019	31/03/2019
RITA DE CASSIA BARRETO AYALA	1261592/1	01/03/2019	31/03/2019
RITA DE CASSIA RODRIGUES COUTO DA SILVA	1323032/1	01/03/2019	31/03/2019
ROBERTA DA SILVA BRUM DE OLIVEIRA	1407201/1	01/03/2019	31/03/2019
SAMANTA DA ROCHA PEPPE	1212540/2	01/03/2019	31/03/2019
SAMANTHA MATEUS MACHADO	957188/2	01/03/2019	31/03/2019
SHEILA PEDROSO MOREL	1407198/1	01/03/2019	31/03/2019
SILVIA JESUS DA CRUZ	1194402/2	01/03/2019	31/03/2019
SIMONE BALTAZAR FERRAS	1298658/1	01/03/2019	31/03/2019
TAMARA INES WINCK PAGANO PESSI	151534/5	01/03/2019	31/03/2019
TANIA REGINA SARMENTO SIFUENTES DOS SANTOS	1323199/1	01/03/2019	31/03/2019
TATHIANE FIGUEIREDO MACHADO PIAUI SANTOS	1086618/2	01/03/2019	31/03/2019
TATIANA SALAMONI GAYER	1406566/1	01/03/2019	31/03/2019
TAYNAN CHRISTINA GONÇALVES PEREIRA	1336720/1	01/03/2019	31/03/2019
THÁBATA FLORIANO BARBOSA	1060430/1	01/03/2019	31/03/2019
VINICIUS JEANPIERRY LIMAS NUNES	1445944/1	01/03/2019	31/03/2019
VITOR TEIXEIRA CASTRO	1202090/2	01/03/2019	31/03/2019

CONVOCA LAURO ADI DO VAL, 1025945/2, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6471719 de 21/03/2019 (Processo 19.0.000044675-3).

CONVOCA GUTIERRES PEDRINE VIEIRA, 1360884/3, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 6459641 de 20/03/2019 (Processo 19.0.000042292-7).

CONVOCA JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/3, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 6456846 de 20/03/2019 (Processo 19.0.000031897-6).

CONVOCA JOSE PAULO PEREIRA, 1373854/2, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 6462912 de 21/03/2019 (Processo 19.0.000044170-0).

CONVOCA JOAO PAULO DE ANDRADE CUNHA, 827074/3, Assistente Técnico, 21260007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 6459661 de 20/03/2019 (Processo 19.0.000042292-7).

CONVOCA MARIA LUCIA PAZ DE FREITAS MACHADO, 1006592/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 04/02/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 6453276 de 20/03/2019 (Processo 19.0.000042826-7).

DESIGNA JOAO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 119602/2, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501073, vaga 1000437, a contar de 12/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 6381799 de 12/03/2019 (Processo 19.0.000036389-0).

DESIGNA CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501073, vaga 1000434, a contar de 12/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 6381859 de 12/03/2019 (Processo 19.0.000036389-0).

DESIGNA PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, 1083783/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Unidade de Compras e Contratos/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603048, vaga 1002415, a contar de 20/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 6384472 de 13/03/2019 (Processo 19.0.000040870-3).

DESIGNA EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, vaga 1001940, a contar de 04/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 6404479 de 14/03/2019 (Processo 19.0.000041092-9).

DESIGNA ROSANE SULZBACH, 519409/2, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501076, vaga 1002507, a contar de 01/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 6344922 de 08/03/2019 (Processo 19.0.000038949-0).

DESIGNA MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501050, vaga 1002509, a contar de 01/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 6344964 de 08/03/2019 (Processo 19.0.000038949-0).

DESIGNA THIAGO SPILLARI SOUZA, 865440/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Fundo da Criança/Unidade de Orçamento e Finanças/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 42541001, vaga 1002027, a contar de 01/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 6464998 de 21/03/2019 (Processo 19.0.000044426-2).

DESIGNA SONIA HAAS, 561062/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Agente de Planejamento Setorial, 11150038, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501021, substituindo JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 08/03/2019 a 22/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6448810 de 20/03/2019 (Processo 19.0.000042277-3).

DISPENSA CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501073, vaga 1000437, a contar de 12/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 6381744 de 12/03/2019 (Processo 19.0.000036389-0).

DISPENSA EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001930, a contar de 04/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 6391665 de 13/03/2019 (Processo 19.0.000041047-3).

DISPENSA ROSANE SULZBACH, 519409/2, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501050, vaga 1002509, a contar de 01/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 6344760 de 08/03/2019 (Processo 19.0.000038949-0).

DISPENSA MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501076, vaga 1002507, a contar de 01/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 6344828 de 08/03/2019 (Processo 19.0.000038949-0).

DISPENSA BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Unidade de Compras e Contratos/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603048, vaga 1002415, a contar de 20/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 6384364 de 13/03/2019 (Processo 19.0.000040870-3).

DISPENSA GERONIMO DELMAR SANTOS DA SILVA, 188922/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, vaga 1001940, a contar de 04/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 6401920 de 14/03/2019 (Processo 19.0.000041092-9).

EXONERA, a pedido, ANGÉLICA ADELINA STEPIEN DE OLIVEIRA, 1172492/01, Professor M4, ED103M4, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11/03/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6349712, de 11/03/2019 (processo 19.0.000039464-8).

EXONERA, a pedido, BARBARA CRISTINA FARINA, 727559/03, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11/03/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6348989, de 08/03/2019 (processo 19.0.000039650-0).

EXONERA JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/3, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000656, a contar de 11/02/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6456332, de 20/03/2019 (processo 19.0.000031897-6).

EXONERA GABRIELA GUIMARAES DE MELO, 781621/3, do cargo em comissão de Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002366, a contar de 21/02/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6459209, de 20/03/2019 (processo 19.0.000028392-7).

MODIFICA, em relação aos servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, as portarias de convocação de Regime Especial de Trabalho, quanto ao período, que passa a ser conforme indicado e não como constou, através da Portaria 6462987, de 20/03/2019 (processo 19.0.000040106-7).

Servidor	Matrícula	De	Até	Regime
ALINE FURLAN	956536/1	11/02/2019	31/03/2019	RCT
ANA PAULA BAIROS MAYER	155941/2	11/02/2019	31/03/2019	RST
BRUNO SILVA SANTOS	1021761/2	28/02/2019	31/03/2019	RCT
CARLA MACIEL SALABERRY MASSARANI	518727/2	11/02/2019	31/03/2019	RST
CLAIR VERÔNICA SANTOS DAMASCENO	320952/1	07/03/2019	31/03/2019	RTI
CLARISSA LAPENDA MARINHO	1433610/1	01/01/2019	31/03/2019	RDE
CRISTIANE SANTOS FLORES	1405624/1	18/02/2019	31/03/2019	RST
DANIELA CONCEIÇÃO COSTA DE LIMA	1445995/1	18/02/2019	31/03/2019	RTI
DANIELE SCHMALS	1271962/2	25/02/2019	31/03/2019	RTI
FATIMA TORRES VIGANO	280050/2	31/12/2019	31/03/2019	RCT
IRENE DUARTE MACHADO	342509/1	31/12/2019	31/03/2019	RTI
JOSEMERY PALMEIRA FERREIRA GOMES	1445936/1	18/02/2019	31/03/2019	RTI
JUSCARA MADALENA CUSTODIO	436670/1	31/12/2019	31/03/2019	RCT
LENISE HENZ CACULA PISTOIA	266696/2	31/12/2019	31/03/2019	RST
LUANA FIGUEIRO FONTOURA	880234/2	15/02/2019	31/03/2019	RST
MARCIA LUIZA PEREIRA DAS NEVES	1447491/1	18/02/2019	31/03/2019	RTI
MERCEDES OLIVEIRA SILVA DA ROSA	798785/4	14/02/2019	31/03/2019	RTI
MORGANI DA SILVA PADILHA	1445065/1	31/12/2019	31/03/2019	RTI
PATRICIA BITTENCOURT RODRIGUES	898214/4	11/02/2019	31/03/2019	RTI
RAPHAELLA KETELLYN DA SILVA	1200267/2	14/02/2019	31/03/2019	RTI

NOMEIA BRUNO HENRIQUE POPKO, 1437372/01, para o cargo em comissão de Gestor C, 11260010, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002548, a contar de 12/02/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6351195, de 08/03/2019 (processo 19.0.000035377-1).

EXONERA GUTIERRES PEDRINE VIEIRA, 1360884/3, do cargo em comissão de Assistente Técnico, 21260007, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002770, a contar de 01/03/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6459616, de 20/03/2019 (processo 19.0.000042292-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a BRUNO HENRIQUE POPKO, 1437372/01, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, a Portaria 6246397, de 21/02/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/02/2019, que nomeou o referido servidor para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, através da Portaria 6350982, de 08/03/2019 (processo 19.0.000035377-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a BRUNO HENRIQUE POPKO, 1437372/01, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, a Portaria 6246482, de 21/02/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/02/2019, que convocou o referido servidor para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 6351874, de 08/03/2019 (processo 19.0.000035377-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo 19.0.000044180-8 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria 531 de 12/09/2018, por meio da Portaria 158, de 22/03/2019 (Processo 19.0.000044180-8).

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo 19.0.000031314-1 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria 531 de 12/09/2018, por meio da Portaria 159, de 22/03/2019 (Processo 17.0.000091036-8).

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo 18.0.000128568-4 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria 531 de 12/09/2018, por meio da Portaria 160, de 22/03/2019 (Processo 17.0.000091036-8).

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo 18.0.000085495-2 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria 531 de 12/09/2018, por meio da Portaria 161, de 22/03/2019 (Processo 17.0.000091036-8).

HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância que recomendou o Arquivamento da sindicância instaurada para apurar fatos noticiados no processo 17.0.000028883-7, com base no art. 224 da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 157 de 21/03/2019 (Processo 17.0.000028883-7).

TORNA SEM EFEITO a portaria 77 de 25/01/2019, publicada no DOPA nº 5931 de 05/02/2019, visto que a servidora CÍNTIA DOS SANTOS COSTA, 10049801, nutricionista, compareceu no X Seminário da Semana Mundial de Amamentação, no dia 02/08/2018, já comprovado pela Portaria 453 de 31/07/2018, publicado no DOPA nº 5809 de 06/08/2018, através da portaria 78 de 25/01/2019 (Processo 18.0.000067726-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 44000.3/5, Assistente Administrativo AA-1.04.06 da Unidade de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) a contar de 22/10/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 25/2002 Assistente Administrativo na Atividade de Recepção/Unidade de Saúde Restinga/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 253, de 20/03/2019 (processo 19.0.000033167-0).

CONCEDE, a MARCELO RODRIGO FAUSTINO DA SILVA, 133844.7/3, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22/02/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 255, de 21/03/2019 (formulário 3083, processo 19.0.000039279-3).

CONCEDE, a DANIELE ROESLER, 126678.0/1, Cirurgião-Dentista ES-1.10.NS do Serviço Ambulatorial Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 03/12/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 12/2011 Atividade Endodontista/Centro Especialidades Odontológicas/Centro Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 259, de 21/03/2019 (processo 18.0.000127423-2).

CONCEDE, a NICOLLE DE SOUZA ZANETTI, 103820.6/2, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade do Centro Cirúrgico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/02/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade Médico Cirurgião/Unidade de Cuidado Cirúrgico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 260, de 21/03/2019 (formulário 1880, processo 19.0.000040066-4).

CONCEDE, a MANUELA MEINHARDT PEIXOTO, 55294.2/2, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 06/01/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade Médico Plantonista/Unidade de Emergência/Linha de Cuidado da Criança e Adolescente/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 262, de 21/03/2019 (formulário 1879, processo 19.0.000040065-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2010 em relação a CARMEN VERA BELMONTE COSTA, 12602.3/2, Cozinheiro OP-1.20.04 da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1670, de 31/08/1998 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 251, de 20/03/2019 (processo 19.13.000000621-3).

FAZ CESSAR, a contar de 22/10/2018 em relação a SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 44000.3/5, Assistente Administrativo AA-1.04.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 294, de 18/05/2016 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 252, de 20/03/2019 (processo 19.0.000033167-0).

FAZ CESSAR, a contar de 22/02/2019 em relação a MARCELO RODRIGO FAUSTINO DA SILVA, 133844.7/3, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 582, de 07/08/2018 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 254, de 21/03/2019 (processo 19.0.000039279-3).

FAZ CESSAR, a contar de 02/01/2019, em relação a CLAUDIA SCHOSSLER SA, 34736.2/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 63, de 25/01/2019, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 257, de 21/03/2019 (processo 18.13.000003321-5).

FAZ CESSAR, a contar de 03/12/2018 em relação a DANIELE ROESLER, 126678.0/1, Cirurgião-Dentista ES-1.10.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 714, de 06/09/2018 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 258, de 21/03/2019 (processo 18.0.000127423-2).

FAZ CESSAR, a contar de 25/01/2019, em relação a CAROLINE CALAMUCCI ROMANI, 122142.6/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 198, de 25/04/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 261, de 21/03/2019 (processo 18.0.000032405-8).

MODIFICA a Portaria 334, de 02/05/2018 em relação a REJANE RODRIGUES DOS SANTOS, 22248.6/1 Assistente Administrativo Hospitalar AA-1.07.06 da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 791, de 10/10/2017, quanto ao percentual que passa a ser (20%) e a data do a contar 04/11/2013, e não como constou, através da Portaria 256, de 21/03/2019 (processo 18.0.000033444-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MOEMA FELSKE LEUCK, 723700/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 01/02/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 468 de 22/03/2019 (Processo 18.10.000000303-9).

CONCEDE, a RICARDO HAHN BRUM, 1116711/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/01/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 469 de 22/03/2019 (Processo 19.10.000000990-3).

CONCEDE, a VILSON CARNEIRO DA SILVA, 742482/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/02/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 470 de 22/03/2019 (Processo 19.10.00000923-7).

CONCEDE, a PAULO SERGIO ROCHA LESSA, 237465/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/02/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 471 de 22/03/2019 (Processo 19.10.00000979-2).

CONCEDE, a CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 19/11/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 472 de 22/03/2019 (Processo 18.10.000009516-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO DA SILVA COIMBRA, 66037.4, Gari deste Departamento, a contar de 26/02/2019, para exercer a Função Gratificada do Setor de Resíduos de Saúde, 1.3.1.3, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 6461964 de 21/03/2019 (processo 19.17.00000892-4).

EXCLUI DARCI DA SILVA ANTUNES, 119109, Gari, MARILENE VERÔNICA PANTE DOS SANTOS, 415598, Gari, e NA HOR JEAN VAL MUNIZ ALMEIDA, 675559, Guarda Municipal, da Portaria 6435559 de 19/03/2019, através da Portaria 6476525 de 22/03/2019 (processo 19.0.000039148-7).

FAZ CESSAR, a contar de 25/03/2019, em relação a NELSON DE LIMA, 663661, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 249 de 12/05/2014, que colocou o servidor à disposição da Administração centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para aquela Secretaria, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Decreto 15.559/07, através da Portaria 6465376 de 21/03/2019 (processo 19.17.00000986-6).

FORMALIZA a ausência de GERALDO ANTONIO REICHERT, 189379, Engenheiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem ônus ao Município, relativa à sua participação, como membro externo de Banca de Defesa de Doutorado, intitulada "Influência de Nanopartículas de Prata nos Mecanismos de Degradação de Resíduos Urbanos em Instalações Piloto" do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina, no dia 29 de março de 2019, em Florianópolis/SC, através da Portaria 6466833 de 21/03/2019 (processo 19.17.000001119-4).

INCLUI CAROLINA QUADROS DE ALMEIDA MARTINS, 1299352, e SIMONE PAULO DE SOUZA MACHADO, 1130170, Administradoras deste Departamento, na Portaria 4778240 de 03/09/2018, que designa servidores para Comporem a Comissão de Sindicância do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 6461888 de 21/03/2019 (processo 16.17.000001428-6).

MODIFICA, em relação a CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELES, 658770, Operário Especializado do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 3185833 de 24/01/2018, que prorrogou sua colocação a disposição da Administração Centralizada/SMF, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2017 a 31/12/2017, e não como constou, através da Portaria 6464405 de 21/03/2019 (processo 17.17.000004034-7).

MODIFICA, em relação a ADRIANE ALVES SILVA, 658847, Apontadora do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 3745873 de 20/04/2018, que prorrogou sua colocação a disposição da Administração Centralizada/SMS, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2017 a 31/12/2017, e não como constou, através da Portaria 6465486 de 21/03/2019 (processo 17.0.000002245-4).

MODIFICA, em relação a MARIA BEATRIZ DA ROSA, 536791, Operária Especializada do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 3835687 de 04/05/2018, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2017 até 31/12/2017, e não como constou, através da Portaria 6475677 de 22/03/2019 (processo 17.17.000004047-9).

MODIFICA, em relação a FELIX BUAVA KILA, 661627, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 3020201 de 26/12/2017, que o colocou à disposição da Administração Centralizada/SMC, com ônus para aquela Administração Centralizada, quanto ao período, que passa a ser de 27/11/2017 a 31/12/2017, e não como constou, através da Portaria 6475163 de 22/03/2019 (processo 17.0.000084390-3).

PRORROGA, no período de 01/01/2018 a 31/12/2019, em relação ao servidor RONALDO MARQUES FERREIRA, 660751, Operador de Máquinas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana relacionados, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, conforme Resolução 006/2019 - CGDEP, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 6455482 de 19/03/2019 (processo 19.0.000039148-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SERGIO LUCIO LUZ, 660210, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 4799568 de 05/09/2018, que prorrogou sua colocação a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, com ônus para o destino, tendo em vista regularização feita através do processo 19.0.000039148-7, conforme Resolução 006/2019 - CGDEP, através da Portaria 6465109 de 21/03/2019 (processo 16.17.000000187-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROGERIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN, 210174, Engenheiro Químico ES.3.11.NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos das Portarias 3186677 de 24/01/2018 e 3202252 de 26/01/2018, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMS, tendo em vista Resolução 006/2019 - CGDEP, através da Portaria 6475861 de 22/03/2019 (processo 16.0.000058561-4).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a EURICO AURIVAN RODRIGUES PEREIRA, 62982.3, Gari deste Departamento, 1º Avanço trienal, a contar de 18/03/1984, e 2º Avanço trienal, a contar de 18/03/1987, com base no Art. 122, § 1º, da LC 133/85, com redação dada pela LC 150/87 e Lei 7577/95, para fins de regularização funcional, através da Portaria 6474441 de 22/03/2019 (processo 19.17.000001255-7).

CONCEDE, aos servidores relacionados em anexo, Adicionais de 15% e 25%, com base no Art. 125 e 126 da LC 133/85 e Lei 7577/95; Avanço trienal, com base no Art. 122, § 1º, da LC 133/85, com redação dada pela LC 150/87 e Lei 7577/95; e licença prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de Fevereiro/2019, através da Portaria 6474458 de 22/03/2019 (processo 19.17.000001251-4).

AVANÇO			
Nome	Vantagem	Numero	A Contar de
ANTONIO NUNES	AVANCO	10	21/02/2019
DELMAR WEISS DE FREITAS	AVANCO	9	01/02/2019
EDY MARTINS KUNSLER	AVANCO	10	25/02/2019
EDY MARTINS KUNSLER	AVANCO	9	24/02/2016
ELIZEU PEDROSO DA SILVA	AVANCO	9	13/02/2019
HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS	AVANCO	1	16/02/2019
JAIRO FEIJO BATISTA	AVANCO	11	24/02/2019
JOAO EDIR MENEZES DUTRA	AVANCO	9	04/02/2019
JOAO KLIPP DA SILVA	AVANCO	11	02/02/2019
JORGE ANTONIO COSTA	AVANCO	9	06/02/2019
JOSE ELOI NUNES	AVANCO	9	07/02/2019
JOVINO GARCIA RIBEIRO	AVANCO	11	13/02/2019
LUIS CARLOS DOMINGUES	AVANCO	9	13/02/2019
LUIS FERNANDO MACHADO DA SILVA	AVANCO	11	24/02/2019
MARCELO DA SILVA COIMBRA	AVANCO	9	23/02/2019
NELSON LUIS DE MOURA SCHRODER	AVANCO	9	01/02/2019
PAULO RENATO DOS SANTOS MASCARENHAS	AVANCO	7	24/02/2019
ZINA TEREZINHA CHAVES	AVANCO	10	09/02/2019
JOAO KLIPP DA SILVA	AVANCO	1	03/03/1986
JOVINO GARCIA RIBEIRO	AVANCO	2	12/02/1992

ADICIONAL			
Nome	Vantagem	Tipo	A Contar de
ALEXANDRE NUNES DA SILVA	ADICIONAL	25	22/02/2019
JORGE HENRIQUE GOMES DA ROSA	ADICIONAL	25	13/02/2019
JORGE LUIS PEDROSO SILVEIRA	ADICIONAL	25	08/02/2019
JOSE MILTON SANTOS	ADICIONAL	25	10/02/2019

LICENÇA PRÊMIO					
Matrícula	Nome	Vantagem	Direito	Período Aquisitivo	
661147	EDUARDO VILELA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90 Dias	17/02/2011	16/02/2019
632986	MARCO ANTONIO MENEZES	LICENCA PREMIO	90 Dias	27/02/2014	26/02/2019
662139	MARIA LUCIA PEREIRA	LICENCA PREMIO	90 Dias	14/07/2013	09/02/2019
631325	PAULO UBIRAJARA SEBASTIAO	LICENCA PREMIO	90 Dias	03/02/2014	02/02/2019
103795	VALDIR ROBERTO DE LEMOS	LICENCA PREMIO	90 Dias	27/02/2014	26/02/2019

DESIGNA CLAIR CORREA BUENO, 65921.9, Gari deste Departamento, a contar de 01/11/2018, para exercer a Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, vaga 3000142, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 6474473 de 22/03/2019 (processo 19.17.000000097-4).

DESIGNA JOÃO NELCI DA ROSA RODRIGUES, 66101.9, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 21/03/2019, para exercer a Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, vaga 3000143, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 6474491 de 22/03/2019 (processo 19.17.000001169-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com base nos artigos 225 e 226 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 186, de 22/03/2019 (Processo 19.15.000001890-9).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
ROGERIO RODRIGUES FERREIRA	678251/06	Titular	Presidente
SANDRA MARTINS DUTRA MENNA	1002732/02	Titular	Secretária
NEWTON CARLOS BASTOS BUENO	760769/01	Titular	Membro

DESIGNA os servidores abaixo listados para integrarem as Comissões de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil que prestam serviços de Assistência Social, nos termos do artigo 2º, XI, c/c artigos 58 e 59 da Lei nº 13.019/2014 e dos artigos 42, 43 e 44 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 188, de 22/03/2019 (Processo 18.15.000001189-5).

I – Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias vinculadas a Proteção Social Básica			
NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
ANA CRISTINA ROMERA CARLSON	539445/02	Representante da CMA	Titular
SIMONE INES TEDESCO	762584/01	Representante da CMA	Suplente
LOIVA BEATRIZ DIEDRICH	762500/01	Representante da CGCONV	Titular
LUCIA DI PRIMIO RODRIGUES	762341/01	Representante da CGCONV	Suplente
MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	761580/01	Representante da PSB	Titular
ANGELA CECCONI VINAS	762470/01	Representante da PSB	Suplente
MARCIA JACOBY	762432/01	Representante da PSB	Titular
ISABELA ARREGUI BINZ	278352/03	Representante da PSB	Suplente
RODRIGO SCARAVONATO	1366521/01	Representante da DA	Titular
PERIVALDO ALVES PERFEITO	1450581/01	Representante da DA	Suplente
II – Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias vinculadas a Proteção Social Especial			
NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
ANA CRISTINA ROMERA CARLSON	539445/02	Representante da CMA	Titular
SIMONE INES TEDESCO	762584/01	Representante da CMA	Suplente
LOIVA BEATRIZ DIEDRICH	762500/01	Representante da CGCONV	Titular
LUCIA DI PRIMIO RODRIGUES	762341/01	Representante da CGCONV	Suplente
HELENA ROSA DE LA ROSA	806484/02	Representante da PSE	Titular
CRISTIANE COUGO DE AS	451608/02	Representante da PSE	Suplente
DANISIA GALVARROS NUNES	488437/03	Representante da PSE	Titular
FERNANDA LUDKE NARDI	993818/01	Representante da PSE	Suplente
RODRIGO SCARAVONATO	1366521/01	Representante da DA	Titular
PERIVALDO ALVES PERFEITO	1450581/01	Representante da DA	Suplente

DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA MARCIO FRANCELINO DICKEL FAGUNDES, PAD 254312, para assumir interinamente como Coordenador da Unidade de Segurança Patrimonial, em substituição ao colaborador CLAUDIOMAR DA ROSA FELIX, PAD 254100, em suas férias de 25/03 a 08/04/2019, sem alteração de função gratificada durante o referido período. Que a presente portaria passe a vigorar a partir do dia 25/03/2019. Através da Portaria 11111-1490 de 21/03/2019 (Processo 19.18.000000112-9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2019, a servidora MIRIAM DA FONSECA MARTINS, CPF 579.862.740-34, matrícula 241341, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 282 de 13/03/2019 (processo 19.13.000000003-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO**

RETIFICA, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, em relação ao(a) ex-servidor(a) DANIEL MAIER SILVEIRA, matrícula 65443.0, falecido em 20/11/2018, Estatutário, no cargo de Gari, código AC-3.08.02.A.00-0, com carga horária de 30 horas, Inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, conforme Ato 394, de 01/06/2011 a contar de 29/03/2011, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 03/04/1990, a portaria 056/2019 de 21/01/2019 no valor total mensal de, correspondente à 100% do provento do ex-servidor, quanto a reversão de uma cota reservada e inclusão de um pensionista, à razão de: 25% à pensionista GABRIELE FERREIRA MAIER SILVEIRA, matrícula 65443.0, CPF: 600.429.790-99, data fim 28/02/2027, filha, no valor e 25% à pensionista CLARICE AUDI FERREIRA SILVEIRA, matrícula 65443.0, CPF: 690.566.840-00, cônjuge, no valor de, reservando-se a cota de 50% para outras duas possíveis pensionistas. Observações (revisão de proventos/outros): Emenda Constitucional 70/12 – Portaria 355, de 18/03/2016 (processo 09.001303/11-2). CPF do ex-servidor 554.168.960-00, PASEP do ex-servidor 123 214 367 29 através da Portaria 336/2019 de 21/03/2019 (processo 18.13.000007835-9) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000040419-8 – DEFERE, em 12/03/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Neuropsicologia – Ênfase em Neuropsicologia Escolar na PUCRS no primeiro semestre letivo de 2019, no período de 16/03/2019 até 28/06/2019 efetuado pela servidora SIMONE PAULA HICKMANN STRAUSS, 475546/01 professora, da Secretária Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000040948-3 – DEFERE, em 13/03/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais na UFRGS no primeiro semestre de 2019, no período de 11/03/2019 até 20/07/2019, efetuado pela servidora JULIANE RIBEIRO, 1065491/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000040683-2 – DEFERE, em 12/03/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Ensino de História na UFRGS no primeiro semestre letivo de 2019, no período de 22/03/2019 até 12/07/2019 efetuado pelo servidor RODRIGO SOUZA DOS SANTOS, 1236407/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais em cada vínculo, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000036728-4 – DEFERE, em 01/03/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Pedagogia na UFRGS no primeiro semestre letivo de 2019, compreendendo o período de 11/03/2019 até 20/07/2019 efetuado pela servidora REJANE RODRIGUES BRUNATTO, matrícula 393815/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000040496-1 – DEFERE, em 13/03/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação na PUCRS no primeiro semestre letivo de 2019, compreendendo o período de 12/03/2019 até 30/06/2019 efetuado pela servidora LISANDRA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 965276/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000042047-9 – DEFERE, em 15/03/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Música na UFRGS no primeiro semestre letivo de 2019 no período de 13/03/2019 até 17/07/2019, efetuado pelo servidor PEDRO FERNANDO ACOSTA DA ROSA, 1081250/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000040108-3 – DEFERE, em 12/03/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Geografia na UFRGS no primeiro semestre letivo de 2019, no período de 28/03/2019 até 11/07/2019, efetuado pelo servidor DAVI TELES DIETRICH LESSA, 1131648/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000031027-4 – DEFERE, em 15/03/2019, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatória do Curso de Arquivologia na UFRGS no primeiro semestre letivo de 2019, no período de 18/03/2019 até 26/06/2019, efetuado pela servidora ADRIANA MENEZES MACHADO, 814456/02, bibliotecária, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000037778-6 – DEFERE, em 12/03/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Música na UFSM no primeiro semestre letivo de 2019, no período de 04/03/2019 até 30/06/2019 efetuado pelo servidor TIAGO DA SILVA OLIVEIRA, 1235966/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000040182-2 – DEFERE, em 14/03/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação na PUCRS no primeiro semestre letivo de 2019, compreendendo o período de 11/03/2019 até 30/06/2019 efetuado pela servidora PALOMA RODRIGUES CARDOZO, matrícula 1106112/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000010460-7 – DEFERE, em 30/01/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Nutrição da FADERGS no primeiro semestre letivo de 2019 até 13/07/2019, efetuado pela servidora FLÁVIA LENZI DA SILVA VINHAS, 1261002/01, técnica em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000035955-9 – DEFERE, em 15/03/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Dança na UFRGS no primeiro semestre letivo de 2019, compreendendo o período de 11/03/2019 até 20/07/2019 efetuado pela servidora CARLA ALMEIDA PFEIFER, matrícula 344154/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000041447-9 – DEFERE, em 14/03/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação na UFRGS no primeiro semestre letivo de 2019, no período de 14/03/2019 até 30/06/2019 efetuado pela servidora FERNANDA GERHARDT DE BARCELOS, 1210599/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000042326-5 – DEFERE, em 15/03/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Dança na UFRGS no primeiro semestre letivo de 2019, no período de 11/03/2019 até 20/07/2019 efetuado pela servidora CINTIA MARIA KOVARA, 503293/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000039594-6 - DEFERE, em 19/03/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2019, de WILLIAM WEBER CARPES, Assistente Administrativo, 1112210, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.31506-3 – DEFERE, em 20/03/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre de 2019, de MARTHA HELENA STOCK SIPILIVAN DE BENEZRA, Médico Especialista, matrícula nº 819340, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo à 6h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000043094-6 - DEFERE, em 20/03/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2019, de DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 835344, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000000096-1 - INDEFERE, em relação a CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 55821.0/4, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao adicional de insalubridade/periculosidade, face aos pronunciamento da Equipe de Perícia Técnica.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.006600.00.0 - MODIFICA, em relação a ROBERTO FERNANDES DA COSTA JUNIOR, 718947/1, Operador de Artes Gráficas, o tempo de serviço averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, publicado através do presente processo, quanto ao total de dias averbado, que passa a ser de 4712 dias, e quanto aos períodos dos empregadores que passam a ser os abaixo especificados, e não como constou:

- Kahan Milman e Cia Ltda-01/06/1977 a 06/03/1978;
- Banco Auxiliar S/A-22/11/1983 a 06/04/1984;
- Sispro Sistema Proc.de Dados Ltda-02/07/1984 a 01/09/1988;
- Engraf Lab.Fotomec Repres.Coml.Mat.Graf.-01/10/1988 a 15/08/1989;
- Didata Ind.Formulários Ltda-16/08/1989 a 14/10/1989;
- Editora Fotomecânica Maredi Ltda-23/11/1989 a 08/05/1992;
- Evandina Richartz Pellizzato-01/06/1992 a 30/12/1994;
- Printhaub Sul Fotolitos e Editora Ltda-08/06/1995 a 03/08/1996;
- Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda-24/08/1996 a 09/01/1997.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.17.00000675-1 - INDEFERE, em relação a MARCIRIO MIGUEL DA CONCEICAO, 72919, Agente de Fiscalização inativo deste Departamento, pedido de conversão de Licença Prêmio não gozada em pecúnia feito no referido processo.

Processo 19.17.000001234-4 - INDEFERE, em relação a MIGUEL WALTER BARACY, 629392, Motorista inativo deste Departamento, pedido de conversão de Licença Prêmio não gozada em pecúnia feito no referido processo.

Processo 19.17.000001136-4 - INDEFERE, em relação a MARIO TOMÉ COUTINHO ANDRADES, 630760, Eletricista inativo deste Departamento, pedido de conversão de Banco de Horas em pecúnia feito no referido processo.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000001240-0 – DEFERE, em 22/03/2019, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por FERNANDO ANTÔNIO FREITAS MALHEIROS, matrícula 52702/01-1, pensionista por morte, no período de 01/03/2019 a 24/03/2021.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.00000734-1 - INDEFERE, em 20/03/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARCUS PEREIRA, 344476, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

Processo 003.001279.09.2 – MODIFICA, em 20/03/2019, em relação a JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680, Administrador da Secretaria Municipal de

Planejamento e Gestão, o tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social averbado pelo presente processo, quanto aos períodos e o total de dias, que passam a ser:

Regime Geral de Previdência Social: 9289 dias

-General Motors do Brasil Ltda-01/02/1973 a 28/02/1989;

-Fundação CEEE de Seguridade Social Eletroceee-03/12/1990 a 09/05/1991;

-First Nacional City Bank-14/01/1963 a 19/09/1968;

-Indústria Térmica Brasileira S/A-10/09/1969 a 19/11/1971;

-Siderúrgica Riograndense S/A-22/11/1971 a 07/12/1972.

Processo 18.13.000007733-6 - MODIFICA, em 20/03/2019, em relação a RAUL ALVES BUARQUE, 333326, Administrador, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, efetuado através do processo 001.010480.96.0, quanto aos períodos e empregadores, que passam a ser os abaixo discriminados, bem como o total de dias para 2240, e não como constou:

-Autônomo-01/07/1982 a 29/01/1984; 01/02/1990 a 30/08/1991; 02/06/1993 a 21/08/1994;

-Natura Gen Sul-Americana S/A-31/08/1991 a 01/06/1993.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 13/2019

PROCESSO SELETIVO 29 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - PROCESSO 19.0.000044937-0

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 09, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento 03 (três) vagas, de estudantes com frequência do 1º ao 4º semestre no curso de Administração, Administração de Empresas e Administração Pública, nos turnos abaixo especificados:

Nº DE VAGAS	TURNO DO ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA
1	Manhã	4h
2	Tarde	4h

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
B (Nível Superior)	R\$ 7,31	88h	R\$ 643,28
		132h	R\$ 964,92

4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português e Matemática/Raciocínio Lógico, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 1h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, de acordo com o curso, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 03/04/2019 na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Centro Histórico, na Sala de Treinamento.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

1º) maior pontuação na prova de Português;

2º) maior idade;

3º) sorteio público.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-

mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 25 de março de 2019.

SIZÉLI SOARES SIEBRA, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

EDITAL 14/2019 PROCESSO SELETIVO 30 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – PROCESSO 19.0.000044939-6

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 09, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento 01 (uma) vaga, de estudantes com frequência do 1º ao 6º semestre no curso de Ciências Contábeis, com carga horária de 6h, turno integral.

2.2 A vaga será para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também este Processo Seletivo suprir vagas futuras para a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
B (Nível Superior)	R\$ 7,31	88h	R\$ 643,28
		132h	R\$ 964,92

4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português e Matemática/Raciocínio Lógico, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 1h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, de acordo com o curso, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 03/04/2019 na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Centro Histórico, na Sala de Treinamento.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

1º) maior pontuação na prova de Português;

2º) maior idade;

3º) sorteio público.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 25 de março de 2019.

SIZÉLI SOARES SIEBRA, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2019 – SMDE
PROCESSO 18.0.000126639-6
REPUBLICAÇÃO

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei nº 12.501, de 24 de janeiro de 2019;

Considerando o disposto no Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, e no Decreto nº 20.113, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre os órgãos que integram a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, sua estrutura e organização administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 12 do Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
1. Gabinete do Secretário (GS)	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003032
1. Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000565
1. Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000585
1. Gabinete do Secretário (GS)	DIRETOR	FG7	1.1.1.7	1001160
1. Gabinete do Secretário (GS)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003096
1. Gabinete do Secretário (GS)	SECRETARIO ADJUNTO	CC8	1.1.2.8	1002585
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1001119
1. Gabinete do Secretário (GS)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002240
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1002315
1. Gabinete do Secretário (GS)	OFICIAL DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1002316
1. Gabinete do Secretário (GS)	GESTOR E	CC4	1.1.2.4	1002657
1. Gabinete do Secretário (GS)	GESTOR E	CC4	1.1.2.4	1002627
1. Gabinete do Secretário (GS)	OFICIAL DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1002021
1. Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	CC4	1.1.2.4	1002071
1. Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	CC4	1.1.2.4	1002072
2. Coordenação de Promoção Econômica (CPE)	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001120
2. Coordenação de Promoção Econômica (CPE)	CHEFE DE SERVIÇO	FG6	1.1.1.6	1001121
2. Coordenação de Promoção Econômica (CPE)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1001162
2. Coordenação de Promoção Econômica (CPE)	CHEFE DE GRUPO	FG2	1.1.1.2	1001129
2. Coordenação de Promoção Econômica (CPE)	CHEFE DE GRUPO	FG2	1.1.1.2	1001131
2. Coordenação de Promoção Econômica (CPE)	DIRETOR	CC7	1.1.2.7	1001144
2. Coordenação de Promoção Econômica (CPE)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002304
2.1. Unidade de Fomento de Atividades (UFA)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1001145
2.1. Unidade de Fomento de Atividades (UFA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001161
2.1. Unidade de Fomento de Atividades (UFA)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1001146
2.1. Unidade de Fomento de Atividades (UFA)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1001147
2.1. Unidade de Fomento de Atividades (UFA)	CHEFE DE GRUPO	FG2	1.1.1.2	1001130
2.1. Unidade de Fomento de Atividades (UFA)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002313
2.2. Unidade de Licenciamento de Atividades (ULA)	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1002318
2.3. Sala do Empreendedor (SE)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1001138
2.3. Sala do Empreendedor (SE)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1001156

2.3. Sala do Empreendedor (SE)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002241
2.3. Sala do Empreendedor (SE)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1002567
2.3. Sala do Empreendedor (SE)	OFICIAL DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1002317
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	TECNICO DE PLANEJAMENTO	FG6	2.1.1.6	1000089
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1001136
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1001164
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1001171
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001142
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE ZONAL	FG3	1.1.1.3	1001153
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE ZONAL	FG3	1.1.1.3	1001159
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1001165
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE ZONAL	FG3	1.1.1.3	1001166
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE ZONAL	FG3	1.1.1.3	1001167
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE ZONAL	FG3	1.1.1.3	1001168
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE ZONAL	FG3	1.1.1.3	1001169
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE ZONAL	FG3	1.1.1.3	1001170
2.5. Equipe de Projetos Especiais (EPE)	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1002247
2.6. Escritório de Eventos (EE)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1001149
2.6.1. Unidade de Análise (UA)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002242
2.6.2. Unidade Operacional (UO)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000107
3. Agência de Desenvolvimento Econômico e Inovação (ADEI)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002320
3. Agência de Desenvolvimento Econômico e Inovação (ADEI)	CHEFE DE GABINETE - CC	CC7	1.1.2.7	1002300
3.1. Unidade de Planejamento Econômico (UPE)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002577
3.1.2. Equipe de Análise Econômica (EAE)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1001124
3.3. Unidade de Políticas Públicas de Desenvolvimento Econômico (UPPDE)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002311
3.3.1. Equipe de Análise de Políticas Públicas de Desenvolvimento Econômico (EAPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001148
3.3.2. Equipe de Habitação de Inovação (EHI)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002306
3.4. Unidade de Capacitação para Inovação (UCI)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002309

4. Escritório de Turismo (ETUR)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1002323
4. Escritório de Turismo (ETUR)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002568
4.1. Unidade de Projetos Turísticos (UPTUR)	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1001135
4.2. Unidade de Promoção Turística (UPT)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002218
4.3. Unidade de Serviços Turísticos (UST)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002312
5. Escritório de Licenciamento (EL)	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003031
5. Escritório de Licenciamento (EL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000102
5. Escritório de Licenciamento (EL)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002569
5. Escritório de Licenciamento (EL)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002574
5. Escritório de Licenciamento (EL)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002575
5. Escritório de Licenciamento (EL)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002578
5. Escritório de Licenciamento (EL)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1000097
5. Escritório de Licenciamento (EL)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1002523
5. Escritório de Licenciamento (EL)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000568
5. Escritório de Licenciamento (EL)	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1000570
5. Escritório de Licenciamento (EL)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000578
5. Escritório de Licenciamento (EL)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000580
5. Escritório de Licenciamento (EL)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000582
5. Escritório de Licenciamento (EL)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1002322
5. Escritório de Licenciamento (EL)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1002324
5. Escritório de Licenciamento (EL)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1002325
5. Escritório de Licenciamento (EL)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003097
5.1. Coordenação Integrada de Atendimento (CIA)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002572
5.1. Coordenação Integrada de Atendimento (CIA)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002571
5.1.2. Unidade de Atendimento Empresarial (UAE)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002244
5.1.3. Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1001132
5.1.3. Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)	OFICIAL DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1001127
5.2. Coordenação de Operações (COP)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1001117
5.2.1. Unidade de Projetos e Controle (UPC)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002245
5.2.2. Unidade de Redesenho de Processos (URP)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002314
5.2.3. Unidade de Estudos Avançados (UEA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000115
5.3. Coordenação Executiva de Licenciamento (CEL)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000101
5.3.1. Unidade de Análise Urbana (UAU)	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1002570

5.3.2. Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002573
5.3.2. Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002786
5.3.2. Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1002524
5.3.2. Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002566
5.3.2. Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000099
5.3.2. Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000567
5.3.2. Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000575
5.3.2. Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000576
5.3.3. Unidade de Vistoria Predial (UVP)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002579
5.3.3. Unidade de Vistoria Predial (UVP)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1000574
5.3.3. Unidade de Vistoria Predial (UVP)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1000581
5.3.3. Unidade de Vistoria Predial (UVP)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000583
5.4. Coordenação de Desenvolvimento Urbano (CDU)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000105
5.4.1. Unidade de Gestão e Desenvolvimento Territorial (UGDT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000119
5.4.2. Unidade de Recursos de Desenvolvimento Urbano (URDU)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000132
5.4.2. Unidade de Recursos de Desenvolvimento Urbano (URDU)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1000098
5.4.2. Unidade de Recursos de Desenvolvimento Urbano (URDU)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000579
5.4.3. Unidade de Empreendimentos e Oparações Urbanas (UEOU)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000104
5.4.3. Unidade de Empreendimentos e Oparações Urbanas (UEOU)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1000577
5.4.4. Equipe de Comissões (EC)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1000122
5.4.4. Equipe de Comissões (EC)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1000566
5.5. Coordenação Ambiental (CAM)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002576
6. Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002219
6. Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002220
6. Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002221
6. Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	GESTOR D	FG5	1.1.1.5	1002225
6. Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	2.1.1.4	1002215
6. Serviço de Proteção e Defesa dos				

Direitos do Consumidor (PROCON)	GESTOR B	CC7	1.1.2.7	1002214
6. Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002216
6. Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1002333
6.1. Área de Atendimento (AT)	GESTOR D	FG5	1.1.1.5	1002223
6.2. Área de Fiscalização (AF)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1001157
6.2. Área de Fiscalização (AF)	CHEFE DE ZONAL	FG3	1.1.1.3	1001163
6.3. Área de Operação Técnica (AOT)	GESTOR D	FG5	1.1.1.5	1002224
7. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	DIRETOR	CC7	1.1.2.7	1001154
7.1. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1001139
7.1. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002246
7.2. Unidade de Compras e Contratos (UCC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001151
7.2. Unidade de Compras e Contratos (UCC)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002243
7.2. Unidade de Compras e Contratos (UCC)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002301
7.3. Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UISG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001155
7.3. Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UISG)	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	2.1.1.4	1002248
7.3. Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UISG)	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001141
7.3. Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UISG)	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001152
7.3. Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UISG)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002310
7.3. Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UISG)	CHEFE DE SECAO	CC5	1.1.2.5	1001150
7.4. Unidade de Expediente e Pessoal (UEP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1001134
7.4. Unidade de Expediente e Pessoal (UEP)	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001140
7.4. Unidade de Expediente e Pessoal (UEP)	OFICIAL DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1001128
7.5. Unidade de Gestão das Atividades Econômicas dos Próprios (UGAEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001158
7.5. Unidade de Gestão das Atividades Econômicas dos Próprios (UGAEP)	GESTOR D	FG5	1.1.1.5	1002222
7.5. Unidade de Gestão das Atividades Econômicas dos Próprios (UGAEP)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002305
8. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1001118
8. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002307
8.1. Área de Assessoria à Promoção				

Econômica e Agência de Desenvolvimento e Inovação (AAPEADEI)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002303
8.2. Área de Assessoria ao Escritório de Licenciamento, PROCON e Escritório de Turismo (AAELPET)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1001133
8.2. Área de Assessoria ao Escritório de Licenciamento, PROCON e Escritório de Turismo (AAELPET)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002217
8.2. Área de Assessoria ao Escritório de Licenciamento, PROCON e Escritório de Turismo (AAELPET)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002308

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 07/2018 - SMDE.

Porto Alegre, 21 de março de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAM

RESOLUÇÃO 001/2019

Propõe as diretrizes para aplicação dos recursos do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente, para o ano de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 369, de 16 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, Decreto nº 11.638,

RESOLVE:

Art. 1º - Propõe a aplicação dos recursos do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente (FUNPROAMB) para o ano de 2018, nas seguintes ações:

- I. Ações de Educação Ambiental e Eventos;
- II. Despesas Administrativas e Qualificação de Servidores;
- III. Urbanização, reurbanização, revitalização, conservação de Áreas Verdes e cemitérios e manejo da Arborização Urbana;
- IV. Licenciamento Ambiental e Fiscalização;
- V. Investimentos em aquisição, melhoria ou implantação de Unidades de Conservação e APP'S;
- VI. Edital para Projetos Ambientais e Sustentáveis da Sociedade Civil;
- VII. Diagnóstico, Planejamento, Monitoramento Ambiental e Sustentável;
- VIII. Projetos e Ações que visem a Sustentabilidade e Inovação;
- IX. Programas, Pesquisas e Projetos para qualificação do uso do solo em Porto Alegre que atendam os ODS's;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

MAURÍCIO FERNANDES, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 18.0.000116519-0

CONTRATADO: Centro das indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – CIERGS, CNPJ: 92.953967/0001-06

OBJETO: Serviço de locação do Teatro do SESI, nos dias 20 e 21 de outubro de 2018, recebendo programação epílogo do 25º Festival Internacional de Artes Cênicas – Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-339092399900

Porto Alegre, 25 de março de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 18.0.000115825-9

CONTRATADO: Associação Teatro Oficina Uzyna Uzona, CNPJ: 53255451/0001-36

OBJETO: Realizar duas apresentações do espetáculo "O Rei da Vela", nos dias 20 e 21 de outubro de 2018, dentro da programação do epílogo do 25º Porto Alegre em Cena, no Teatro do SESI.

VALOR: R\$ 30.000,000 (Trinta mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339092

Porto Alegre, 25 de março de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO DE CADASTRO

PROCESSO 004.000123.15.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem publicizar a **INCLUSÃO** no cadastro 183 da Vila Cristal, o nome de OSMAR CARVALHO DE LEAL, responsável pelo domicílio nos termos do processo administrativo 004.000123.15.3.

Porto Alegre, 21 de março de 2019.

AMANCIO FERREIRA, Diretor-Geral Adjunto

ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO DE CADASTRO

PROCESSO 18.14.000004163.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem publicizar a **INCLUSÃO** no cadastro 253 da Vila Cristal, o nome de IAN MATHEUS DE JESUS CARDOZO, responsável pelo domicílio nos termos do processo SEI 18.14.000004163.0.

Porto Alegre, 21 de março de 2019.

AMANCIO FERREIRA, Diretor-Geral Adjunto

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 15/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

-Associação Cultural E Beneficente Ilê Mulher - Ilê Mulher - inscrição número 037; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

*Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Abrigo/Casa Lilás: Mulheres acima de 18 anos com filhos;

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 16/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade com preponderância na área da educação:

-Clube de Mães Margarida Alves - inscrição número 221; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

* Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 14 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 17/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto de Educação, Cultura e Esporte Maria de Nazaré-IEMAN II, inscrição nº 23-manutenção aprovada para:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 14 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 14 a 18 anos;

* Serviço de Atendimento às Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 18/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Grupo Ação Voluntária Francisco de Assis, inscrição nº 193-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 19/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Integração dos Anjos, inscrição nº 15 - manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 20/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Passos - inscrição número 098; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 21/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Sempre Mulher - Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais – inscrição número 214; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

*Acolhimento Institucional – Casa Lar, de 0 a 18 anos;

*Serviço de Atendimento à Família;

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 14 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 22/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto de Integração Social, inscrição nº 111 - manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 23/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Pró-Saúde, inscrição nº 206-manutenção aprovada para:
 - . Projeto Jovens talentos;
 - . Projeto talentos conscientes.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 24/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta, inscrição nº 174- manutenção aprovada para:
 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;
 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 25/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Instituto de Assistência e Proteção à Infância - inscrição número 083; manutenção aprovada para os seguintes serviços:
 - *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 26/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Casa da Criança Algodão Doce, inscrição nº 69-manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 27/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade com preponderância na área de Educação:
- Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria, inscrição nº 199-manutenção aprovada para:
 - * Serviço de Atendimento à Família.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 28/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Associação Beneficente Amurt-Amurtel, inscrição nº 46 - manutenção aprovada para:
 - . Atendimento e Defesa e Garantia de Direitos;
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 17 anos;
 - . Pró Jovem Adolescente;
 - . Programa Ação Rua;
 - . SAF-2 núcleos com 500 famílias cada.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 29/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade, inscrição nº 40 - manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 30/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Murialdinas de São José, inscrição nº 109 - manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 31/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade com preponderância na área da Educação:

- Associação Brasileira Cultural e Beneficente, inscrição nº 26 - manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 32/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade com preponderância na área da religião:

- Grupo Espírita Francisco Xavier – inscrição número 207; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;

* Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 33/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Casa de Nazaré: Centro de Apoio ao Menor – inscrição número 136; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 14 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 15 a 17 anos;

* Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 34/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Clube de Mães Idalina Vargas, inscrição nº 248 - manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 35/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura, inscrição nº 245-manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 36/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Clube de Mães da Vila União, inscrição nº 057; manutenção aprovada para:
 - *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;
 - *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 37/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Instituto Vida Solidária, inscrição nº 116-manutenção aprovada para:
 - *Projeto de Geração de renda para maiores de 18 anos;
 - *Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para Idosos.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 38/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Casa do Artista Riograndense - inscrição número 100; manutenção aprovada para os seguintes serviços:
 - *Serviço de Acolhimento em República para Idosos.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 39/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Associação dos Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores - AMAVTRON, inscrição nº 35 - manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;
 - . Projeto Oficinas Culturais.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 40/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Associação dos Moradores do Parque das Laranjeiras da Zona Norte - inscrição número 229; manutenção aprovada para os seguintes serviços:
 - * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos;
 - * Defesa e garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 41/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Núcleo Comunitário e Cultural de Belém Novo, inscrição nº 243 -manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos;
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 24 anos;
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 42/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Clube de Mães Santa Rosa, inscrição nº 170 - manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 43/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Associação Educacional e Beneficente Emanuel, inscrição nº 191- manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Acolhimento Institucional - Adultos com Deficiência e Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 45/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

- Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social:
- Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida - inscrição número 296.
- A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;
 - Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 46/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Ação Social de Fé, inscrição nº 74-manutenção aprovada para:
 - . Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos-modalidade Casa Lar.
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 47/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Associação dos Amigos da Vila Arapeí-inscrição número 140; manutenção aprovada para os seguintes serviços:
*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescente de 6 a 14 anos.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 48/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2018:
- Associação dos Moradores da Vila Rio Branco, inscrição nº188; manutenção aprovada para:
*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 49/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Associação dos Moradores do Bairro Jardim Itú-AMBAJAÍ, inscrição nº 189-manutenção aprovada para:
. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 50/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:
Comunidade Evangélica de Porto Alegre - CEPA, inscrição nº 160 - manutenção aprovada para:
. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 17 anos;
. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 51/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade com preponderância na área da Educação:
- Clube de Mães Rubem Berta II, inscrição nº 197-manutenção aprovada para:
. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 52/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Fundação o Pão dos Pobres de Santo Antônio, inscrição nº 125 - manutenção aprovada para:
. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
. Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional;
. Programa da Lei da Aprendizagem – Centro de Educação Profissional;
. Programa de Oportunidades e Direitos – POD/RS Socioeducativo.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 53/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:
- MDCA – Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrição nº 018-manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 17 anos;
 - . Programa Família;
 - . Programa Adolescente Aprendiz de 15 a 17 anos.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 54/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Tinga Reciclagem Digital-TRD, inscrição nº 172-manutenção aprovada para:
 - * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
 - * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Vice-Presidente do CMAS.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

31.603.444/0001-45	32.491.403/0001-77	32.873.577/0001-02	32.971.029/0001-07
31.668.466/0001-93	32.613.486/0001-20	32.876.048/0001-54	32.983.349/0001-87
31.993.919/0001-57	32.657.952/0001-79	32.911.994/0001-94	32.986.917/0001-01
32.142.836/0001-17	32.701.586/0001-08	32.915.641/0001-62	32.996.121/0001-21
32.249.681/0001-12	32.737.966/0001-00	32.922.108/0001-28	32.997.853/0001-36
32.353.165/0001-33	32.765.933/0001-66	32.948.357/0001-92	33.018.790/0001-91
32.448.984/0001-64	32.807.630/0001-69	32.954.898/0001-23	33.042.246/0001-85
32.451.553/0001-57	32.818.610/0001-93	32.955.105/0001-90	
32.452.341/0001-94	32.873.517/0001-81	32.969.047/0001-54	

Porto Alegre, 20 de março de 2019.

CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, Superintendente-Adjunto da Receita Municipal.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública as aberturas das licitações abaixo, que ocorrerão no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 81/2019 - PROCESSO SEI 19.0.000041999-3, para a contratação de FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE VALES REFEIÇÃO para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.
ABERTURA: será às 10h do dia 04 de abril de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 47/2019 – PROCESSO SEI 19.0.000034416-0, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para aquisição de MILHO MADURO, RAÇÕES PARA AVES E PEIXES, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade com recursos do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.
ABERTURA: será às 10h do dia 05 de abril de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 46/2019 – PROCESSO SEI 19.0.000034458-6, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para aquisição de

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E COZINHA, para a diversos órgãos da Administração Municipal, (com recursos do Fundo Municipal de Saúde e deste Município), conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 09h do dia 08 de abril de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2019 – PROCESSO SEI 19.0.000004006-4, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para a contratação de empresa para a elaboração de laudo estrutural conclusivo, visando definições de reocupação do prédio do CREAS Leste, que se encontra parcialmente interditado conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 05 de abril de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2019 - PROCESSO – 19.0.000010383-0, para aquisição de PEÇAS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS E MOBILIÁRIO HOSPITALAR para a Administração Municipal.

ABERTURA: será às 9h do dia 05 de abril de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 356/2018 - PROCESSO 18.0.000096875-3**, REGISTRO DE PREÇOS DE SWITCH GERENCIÁVEL, quanto à redação dos itens 17 do Anexo IX, Especificações Técnicas.

ABERTURA: será às 10h do dia 05 de abril de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 107/2018 PROCESSO 18.0.000065576-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preço para a prestação de serviço de agenciamento, reserva, marcação, remarcação, emissão, alteração e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais em viagens a serviço e eventos específicos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: SHOPPING TOUR CÂMBIO E TURISMO LTDA – EPP

ENDEREÇO: Av. Diário de Notícias, nº 200, conj. 914, bairro Cristal, cidade de Porto Alegre/RS

CNPJ: 01.802.239/0001-48

VALOR MÁXIMO: R\$ 967.657,34 (novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 24 de setembro de 2018 até 23 de setembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 34/2019 - PROCESSO 19.0.000032639-1**, para aquisição de SOLUÇÃO PARA TOTENS DE AUTOATENDIMENTO, para a Secretaria Municipal da Fazenda, com recursos do BNDES através do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, financiados junto à Caixa Econômica Federal.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da SLC/SMF.

SORTEIO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o sorteio público de desempate, referente a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 41/2019 - PROCESSO SEI 19.0.000033921-3**, para aquisição de materiais hospitalares, instrumental cirúrgico e acessórios.

DATA DO SORTEIO: será às 14h do dia 25 de março de 2018, na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, sala 301.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA 48/2019 DISPENSA POR EMERGÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da **COTAÇÃO ELETRÔNICA 048/2019** para contratação de empresa para prestação de serviços de operador de caldeira, por seis meses - **PROCESSO 19.0.000114755-9**.

KESSEL SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TERMOMETALURGICOS EIRELI.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.958,14

Porto Alegre, 21 de março de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 36/2019 - PROCESSO 19.0.000032608.1, para aquisição de materiais para obra, construção e sinalização de trânsito, divisórias e acessórios, ferragens, ferramentas, equipamentos de segurança, prevenção e medição, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, assim definidas em lei.

DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI – ITENS: 01, 02, 05, 06, 07, 09,.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ITENS: 03, 11, 12, 13, 15.

VIVO LICITAÇÕES - ITEM: 08

Porto Alegre, 22 de março de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 40/2019 - PROCESSO 19.0.000033948-5, para aquisição de EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

NEWTEC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI EPP – ITEM: 01 e 2

DIGICON S/A CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA – ITEM: 03.

Porto Alegre, 22 de Março de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 313/2018 - PROCESSO 18.0.000078194-7 – para registro de preços para material de consumo hospitalar.

BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- ITENS: 09, 25, 26, 27, 31, 32.

CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- ITENS: 59, 77, 85.

CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES- ITENS: 28, 29, 30, 33, 34, 73, 75, 76.

CREMER S/A - ITENS: 24, 58, 61.

DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA - ITENS: 13, 14, 15, 20.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA- ITEM: 88.

DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA- ITENS: 47, 64.

GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO- ITEM: 49.

HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA- ITENS: 02 E 90.

LABORATÓRIOS BBRAUN SA- ITENS: 37, 38, 51, 89.

LIVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI- ITEM: 19.

LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- ITEM: 65.

MCMD COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA: 40, 41, 87.

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES- ITENS: 18, 48, 82.

METROMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA- ITEM: 12.

PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA- ITENS: 43, 74.

QUIMICA CENIT DO BRASIL LTDA- ITENS: 35, 36.

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS: 81, 83, 84, 86.

SUTUTECH MATERIAIS MEDICOS LTDA- ITEM: 42.

TECSS - TECNOLOGIA A SERVIÇO DA SAÚDE LTDA - ITEM: 63.

ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ITENS: 52, 53, 54.

CANCELADOS- ITEM: 01.

DESERTOS- ITENS: 42, 57,66, 72, 78, 79, 91.

FRACASSADOS- ITENS: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 16, 17, 21, 22, 23, 39, 44, 45, 46, 50, 55, 56, 60, 62, 64, 68, 69, 70, 71, 80.

Porto Alegre, 24 de março de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO DE LINDEIROS, CONFINANTES E INTERESSADOS AUSENTES REURB-S DO LOTEAMENTO JARDIM RENASCENÇA

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Jardim Renascença, localizado na rua Erva Mate, nº 17, com perímetro delimitado no Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo (processo SEI 18.0.00007414-0 e EU Nº 002.275409.00.6), consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal Nº 13.465/17, NOTIFICA os ausentes no recebimento do aviso enviado por meio postal, abaixo nominados, da declaração da REURB-S, para que, querendo, apresentem impugnação à respectiva instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17.

NOTIFICADOS

Geraldo Miguel Stodulski
Raul Osorio de Andrade Neves Pinto
João Batista Santos Philipi
Irene Selbach Kalkmann
Nilsa Araújo de Moura
João Carvalho de Moura
Luiz Carvalho

Qualquer dúvida, contatar pelo telefone (051) 3289-1485.

Porto Alegre, 20 de março de 2019.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 003/2018

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENIENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria

CNPJ: 92.726.819/0004-00

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do Município, aprovado pelo COMUI para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNDOIDOSO, para execução do Projeto Cuidando do bem-estar – Promovendo o fortalecimento dos vínculos sociais da pessoa idosa, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 444, de 30.03.2000.

VALOR: R\$157.928,20 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

PROCESSO 18.0.000053269-6

Porto Alegre, 8 de março de 2019.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 16.0.000064290-1, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL**, para o desenvolvimento do projeto "Pelejando Estratégias de Inclusão Para População Idosa com Deficiência Visual". Cabe ressaltar que a entidade Associação de Cegos do Rio Grande Do Sul está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SRMI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de março de 2019.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000104683-7, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA CRIANÇA PORTO ALEGRE**, para o desenvolvimento do projeto "Vida Criança IV". Cabe ressaltar que a entidade Associação Saúde da Criança Porto Alegre está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de março de 2019.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 18.0.000037110-2, mantém o Auto de Infração 131.530 e aplica à Guilherme Alves Machado, CNPJ 25.136.443/0001-35, a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cumulada com multa diária de R\$50,00 (cinquenta reais), fulcro no artigo 72, incisos II e III, da Lei Federal 9.605/98, c/c o artigo 3º, inciso II, do Decreto Federal 6.514/08, por descumprimento aos artigos 8º, parágrafo único, e 10º, §1º, da Lei Municipal 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/08, conforme Decisão 110/2019-CJ/SMAMS.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 18.0.000002596-4
ERRATA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATADO: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica, CNPJ 08.467.115/0001-00

OBJETO: Despesas com energia elétrica da SMSURB no município de Porto Alegre

VALOR: R\$2.615.765,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 7601; Projeto/Atividade 4093; Elemento de Despesa 339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

ONDE SE LÊ: "Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93",

LEIA-SE: "Base Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93".

Porto Alegre, 22 de março de 2019.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO 2019

PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO PARA PÚBLICO INFANTOJUVENIL
PRÊMIO REVELAÇÃO - PROCESSO 19.0.000004313-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA/PMPA comunica aos interessados que estão abertas as inscrições aos Prêmios Açorianos de Teatro e Tibicuera de Teatro para público Infantojuvenil - Edição 2019, nos termos deste regulamento e na forma da lei nº 8.666/93, no que couber, conforme cronograma a seguir:

INSCRIÇÕES: Até 26 de novembro de 2019, exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no blog www.maisteatro.org dentro da aba Prêmio-Prêmio Açorianos e Tibicuera - Ficha de Inscrição (veja item 4 deste edital).

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS INDICAÇÕES: 02 de março de 2020, no Diário Oficial de Porto Alegre-DOPA, site da Prefeitura e blog www.maisteatro.org.

CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS: Entre junho e julho de 2020.

Porto Alegre, 25 de março de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000043609-7

CONTRATO 68584/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa Ricardo Alexandre Gabriel Ltda CNPJ nº 009.278.438/0001-00.

OBJETO: Serviços de limpeza de e desentupimento de assépticos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Prazo do Contrato por 12 meses a contar de 02/03/2019.

BASE LEGAL: Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de março de 2019

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde

APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA

OF. Nº: 024/2019

PROCESSO: 18.0.000091358-4

REGISTRADO: 68093 - FL.109-PGMCD - 001-SC/001

OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: RS ASSESSORIA EM OBRAS LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

Com base na cláusula Sétima, item 7.2, do Contrato firmado com essa empresa, vimos notificar-lhes da aplicação da sanção de Multa de 5% (cinco por cento) do valor mensal contratado, pela reincidência do descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta, itens 5.1.3, 5.1.5, 5.1.7, 5.1.12, 5.1.13, 5.1.16 e 5.1.17, do Contrato acima epigrafado, devido ao atraso nos pagamentos dos salários do mês de fevereiro de 2018, vale alimentação e vale transporte, tendo em vista que não foi acatada a defesa prévia apresentada pela empresa. O atraso nos pagamentos tem inviabilizado a prestação dos serviços, devido o grande número de faltas nos postos de trabalho, acarretando enormes prejuízos na prestação dos serviços, com impacto na distribuição de medicamentos, materiais de enfermagem entre outros, gerando o desabastecimento na rede de saúde municipal. A empresa foi advertida reiteradas vezes verbalmente, sobre os problemas apresentados, sendo, inclusive, aplicada sanção de advertência para que houvesse o imediato restabelecimento pleno da prestação dos serviços. Na forma da lei, fica facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento deste, para apresentação de recurso.

Porto Alegre, 22 de março de 2019.

CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, Diretora Geral Administrativa SMS.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 106/2019

PROCESSO 19.10.00000950-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens e Ferramentas

LOTE 01

EMPRESA: MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY

VALOR DO LOTE: R\$ 3.287,60

LOTE 02 - REVOGADO

LOTES 03 e 04

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 208,30

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 22 de março de 2019

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2019 – PROCESSO 19.10.000001005-7 – Material de Informática e Expediente.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 05 de abril de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de março de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 373/2018

PROCESSO 18.10.000008601-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Máquina Perfuratriz, Martelo Rompedor Elétrico e Estrangulador Mecânico de Vazão

LOTE 01

EMPRESA: MECALTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 4.560,00

LOTES 02 e 03

EMPRESA: CASA DO MECANICO LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 9.487,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 22 de março de 2019

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 351 /2018

PROCESSO 18.10.000007784-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos e conexões em PEAD, PVC, PP, bronze e anel de borracha

LOTES 02, 03, 08, 11,13 e 16.

EMPRESA: FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP
VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 33.937,44
LOTES 01, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12 e 14
EMPRESA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA-EIRELI
VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$1.0287,23
LOTE 15 REVOGADO
A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 22 de março de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 18.10.000000448-5

OBJETO: Reforma elétrica com fornecimento, instalação e montagem de novos inversores de frequência na EBAB Moinhos de Vento/DMAE.
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:
EMPRESA VENCEDORA: Montebras Montagens Elétricas Ltda
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 734.784,40
A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso ao processo para o email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de março de 2019.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 19.17.000000312-4

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA DO DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 54/19-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA., pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$2.857,60 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, com sessenta centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 22 de março de 2019.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 22/2019

PROCESSO 19.18.000000117-0

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10/04/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 22 de março de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019

PROCESSO 19.18.000.000.072-6

OBJETO: Aquisição de chassis de ônibus urbano convencional

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o pedido de impugnação do certame em epígrafe pela empresa MANN Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda.

Porto Alegre, 21 de março de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019
PROCESSO 19.18.000.000.072-6

OBJETO: Aquisição de chassis de ônibus urbano convencional

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que deu provimento parcial ao pedido de impugnação apresentado pela MANN Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda, com relação ao certame em epígrafe. O termo da resposta da impugnação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, Bairro São José, Porto Alegre ou pelo sítio <http://www.portaldecompraspublicos.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de março de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019
PROCESSO 19.18.000000072-6

OBJETO: Aquisição de chassis de ônibus urbano convencional

A Companhia Carris torna pública a Errata no certame em epígrafe. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 e pelos sites <http://www.carris.com.br> e www.portaldecomprapublicas.com.br.

Porto Alegre, 22 de março de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2019
PROCESSO 19.18.000000073-4

OBJETO: Aquisição de carrocerias de ônibus urbano convencional

A Companhia Carris torna pública a Errata no certame em epígrafe. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 e pelos sites <http://www.carris.com.br> e www.portaldecomprapublicas.com.br.

Porto Alegre, 22 de março de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
876/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	3753/2018	R\$ 88,40	R\$ 8,84	14/09/2018	PE065/2018	116/2018	18.18.000000333-9

Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
1204/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	5191/2018	R\$ 940,00	R\$ 94,00	17/09/2018	PE052/2017	033/2018	17.18.000000319-8
1229/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	5357/2018	R\$ 1.668,00	R\$ 166,80	20/12/2018	PE052/2017	033/2018	17.18.000000319-8
1231/2018	ROXO COM. DE AUTO PEÇAS LTDA	12.360.828/0001-30	5360/2018	R\$ 1.452,00	R\$ 145,20	20/12/2018	PE063/2017	029/2018	18.18.000000467-0
1233/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	5367/2018	R\$ 600,00	R\$ 60,00	20/12/2018	PE053/2017	117/2017	18.18.000000466-1

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
147/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	0358/2019	R\$ 543,51	R\$ 54,35	07/02/2019	PE163/2018	010/2019	18.18.000000741-5
159/2019	WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	0404/2019	R\$ 417,00	R\$ 41,70	07/02/2019	PE100/2017	056/2018	18.18.000000019-4
160/2019	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	0406/2019	R\$ 1.360,00	R\$ 136,00	07/02/2019	PE052/2017	033/2018	17.18.000000319-

174/2019	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	0436/2019	R\$ 2.120,00	136,00	R\$	07/02/2019	PE083/2017	051/2018	18.18.000000086-0	8
----------	---------------------------------	--------------------	-----------	--------------	--------	-----	------------	------------	----------	-------------------	---

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
1175/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	5089/2018	R\$ 6.998,35	R\$ 699,83	30/11/2018	PE099/2018	149/2018	18.18.000000473-4
1180/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	5075/2018	R\$ 48,00	R\$ 4,80	04/12/2018	PE027/2018	141/2018	18.18.000000437-8

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248